



CONTRATO Nº 106/2023

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA NO REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.025.965/0001-02, com sede à Praça do Centenário, nº 103, nesta cidade, neste ato representada pelo Diretor de Governo Municipal, **Handerson Alex Ribeiro**, doravante denominada de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **ESTRUTURAR ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 29.568.934/0001-06, com sede na Rua Deodoro Campolina, nº 217, Bairro Canaa, no município de Paraopeba/MG, neste ato representada pelo Sr. Rafael Vinicius Silva Straelh, portador do CPF nº 117.302.736-02, doravante denominada de **CONTRATADA**, ajustam entre si, um **contrato para execução de obra de reforma e ampliação do Mercado Municipal de Paraisópolis/MG, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, sob a forma de Execução Indireta, no Regime de Empreitada por Preço Unitário** em decorrência da homologação do **Processo Licitatório nº 298/2022, Concorrência Pública nº 001/2022**, tudo de conformidade com a Lei 8.666/93 e alterações introduzidas pelas Leis nº 8.883/94 e 9.032/95, e ainda, sob as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Instrumento a contratação de empresa para execução de obras de reforma e ampliação do Mercado Municipal de Paraisópolis/MG, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, sob a forma de Execução Indireta, no Regime de Empreitada por Preço Unitário qual será processada e julgada em conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93, alterada pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98, e demais normas complementares e disposições deste Instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Para garantir o cumprimento do presente Contrato, a CONTRATANTE se obriga a:

- 2.1. efetuar o pagamento na forma convencionada neste Instrumento;
- 2.2. permitir o livre acesso da CONTRATADA aos locais onde serão realizados os serviços;
- 2.3. fiscalizar a execução dos serviços por um representante da CONTRATANTE, a quem compete também anotar no Diário de Obras todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário para regularizar as faltas ou defeitos observados, submetendo à autoridade competente da CONTRATANTE o que ultrapassar a sua competência, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da CONTRATADA, além de outras previstas neste Contrato e na legislação pertinente, as seguintes:

- 3.1. cumprir fielmente o presente Contrato, de modo que no prazo estabelecido, as obras e os serviços sejam entregues inteiramente concluídos e acabados, em perfeitas condições de uso e funcionamento;
- 3.2. observar, na execução das obras e dos serviços, as leis, os regulamentos, as posturas, inclusive de segurança e medicina do trabalho e de segurança pública, bem como as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).
- 3.3. providenciar, às suas expensas, o necessário licenciamento das obras e serviços, junto às repartições competentes, como o CREA, por exemplo, bem como o fornecimento de placas exigidas pelos órgãos competentes e pela CONTRATANTE;
- 3.4. fornecer equipamentos, instalações, ferramentas, materiais e mão-de-obra necessários à instalação e manutenção do canteiro de obras;
- 3.5. instalar escritórios adequados para a fiscalização das obras, cuja planta será previamente aprovada pela fiscalização da CONTRATANTE;
- 3.6. fornecer e utilizar na execução das obras e dos serviços, equipamentos e mão-de-obra adequados e materiais novos e de primeira qualidade;
- 3.7. executar ensaios, verificações e testes de materiais e de equipamentos ou de serviços executados, bem como acompanhamento tecnológico da obra, quando exigidos pela fiscalização;
- 3.8. realizar as despesas com mão-de-obra, inclusive as decorrentes de obrigações previstas na legislação fiscal, social e trabalhista, apresentando à CONTRATANTE, quando exigida, cópia dos documentos de quitação;



- 3.9. remover as instalações provisórias da obra e dos serviços, ao seu término;
- 3.10. dar integral cumprimento ao Cronograma Físico-Financeiro e demais anexos, bem como sua proposta e o Edital, os quais passam a integrar este Instrumento, independentemente de transcrição;
- 3.11. responder por todos os ônus referentes aos serviços ora contratados, desde os salários do pessoal, neles empregados, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham a incidir sobre o presente Contrato;
- 3.12 – Comprovar, mensalmente, quitação das Obrigações Trabalhistas e da Previdência Social pertinentes ao pessoal contratado através da apresentação de cópia da GFIP, da RE – Relação de empregados, e das guias de recolhimento de INSS e FGTS, à Sra. Andrea de Alessandra Prado Guedes, representante da Administração designada para esse fim.
- 3.13. apresentar seus empregados convenientemente uniformizados e/ou com identificação mediante crachás, utilizando os equipamentos de proteção individual (EPIs) obrigatórios e necessários durante a jornada de trabalho da obra e dos serviços;
- 3.14. responder pelos danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou a CONTRATANTE, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de prepostos da CONTRATADA ou de quem em seu nome agir.
- 3.15. responsabilizar-se:
- a) por quaisquer perdas e danos causados por seus empregados, por ação ou omissão, em decorrência da execução do Contrato;
 - b) por quaisquer acidentes na execução das obras e dos serviços, inclusive quanto às redes de serviços públicos, o uso indevido de patentes, e, ainda, por fatos de que resultem a destruição ou danificação da obra, estendendo-se essa responsabilidade até a assinatura do “Termo de Recebimento Definitivo da Obra” e a integral liquidação de indenização acaso devida a terceiros;
 - c) pela estabilidade da obra e o perfeito e eficiente funcionamento de todas as suas instalações, responsabilidade esta que, na forma da lei, subsistirá mesmo após a aceitação provisória ou definitiva da obra e dos serviços;
 - d) pela qualidade e a quantidade dos materiais empregados, assim como o processo de sua utilização, cabendo-lhe, inclusive, a execução das obras e dos serviços que, não aceitos pela fiscalização, devam ser refeitos;
 - e) pelo pagamento de seguros, impostos, taxas e serviços, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes à obra, inclusive licença em repartições públicas, registros, publicações e autenticações do Contrato e dos documentos a ele relativos, se necessário;
 - f) pela matrícula individual da obra no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA), devendo apresentar à CONTRATANTE o documento comprobatório respectivo até 60(sessenta) dias após a assinatura do Contrato;
 - g) pela correção dos defeitos notificados pela fiscalização da CONTRATANTE, no prazo de 20 (vinte) dias úteis;
- 3.16. Devolver à Administração, quando da entrega definitiva da obra e dos serviços, todos os documentos relativos à Obra, cuja elaboração e/ou pagamento ficou a cargo da Contratada.
- 3.17. refazer os serviços, sem ônus para o CONTRATANTE, caso não atendam as especificações de acordo com o disposto neste instrumento;
- 3.18. substituir o material incorporado às obras, sem ônus para a CONTRATANTE, caso não esteja de acordo com os padrões de qualidade previstos neste instrumento no Contrato e em seus anexos;
- 3.19. providenciar e manter na obra Livro Diário onde serão registradas, pelas partes, todas as ocorrências julgadas relevantes;
- 3.19.1. o Livro Diário deverá conter Termo de Abertura assinado por ambas as partes e páginas numeradas, sendo que cada página deverá ser composta de três vias de mesma numeração, sendo duas destacáveis e uma fixa.
- 3.19.2. o Livro Diário deverá conter os registros de todos os fatos e comunicações que tenham implicação contratual;
- 3.20. manter, durante a execução do contrato, todas as condições da habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 3.21. indicar representante aceito pela CONTRATANTE, para representá-la na execução do Contrato.
- 3.22. garantir o acompanhamento permanente do responsável técnico durante a execução da obra, sendo que a substituição somente será admitida em situações excepcionais por profissional de qualificação idêntica ou superior, com aprovação prévia da CONTRATANTE;
- 3.23. permitir e facilitar, em seu canteiro de obras, o trabalho de terceiros, autorizados pela CONTRATANTE;
- 3.24. confeccionar e colocar, às suas expensas, placas indicativas da obra e do Responsável Técnico pela mesma;



3.25. responder durante 05(cinco) anos pela solidez e segurança da obra, após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo da Obra, salvo na hipótese de vício oculto.

3.26. Prestar garantia para a execução da obra licitada, no ato da assinatura do contrato, em valor equivalente a 3% (três por cento) do valor global da proposta, podendo optar pelas modalidades previstas no art. 56 da Lei Federal nº 8.666/93.

3.26.1. A garantia prestada, quando em forma de fiança bancária ou seguro garantia, deverá ter validade de no mínimo 15 (quinze) meses, compatível com o prazo de execução das obras.

3.26.2. A garantia somente será restituída ao licitante vencedor após o recebimento definitivo das obras e serviços.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, REAJUSTAMENTO E CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

O presente Contrato é de **R\$ 4.287.453,36 (quatro milhões, duzentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e trinta e seis centavos)**, de acordo com os valores especificados na Proposta e Cronograma Físico-Financeiro. Quando o período de execução dos serviços ultrapassar 12 (doze) meses após a data base do orçamento de referência, os preços poderão ser reajustados anualmente, a partir desta data, para cobrir flutuações de custos dos insumos na mesma proporção e periodicidade da variação verificada no índice especificado. Os montantes dos pagamentos serão reajustados na forma da lei com aplicação da seguinte fórmula de reajuste:

$$R = \frac{I_1 - I_0}{I_0} \times V$$

Onde:

R = reajuste

I₁ = índice de mês de adimplemento da parcela

I₀ = índice de mês de referência

V = valor da fatura a ser reajustada

I₁ e I₀ = fornecidos pelo INCC da Fundação Getúlio Vargas, Coluna 35 (trinta e cinco).

Caso os valores dos índices não estejam disponíveis na data do cálculo do reajuste, serão utilizados os índices disponíveis e o cálculo do reajuste será corrigido no pagamento seguinte.

Todas as despesas decorrentes da execução dos serviços a que alude este Contrato, correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 021202 – 04.122.1030.1269 – 4.4.90.51.00 (Ficha 580).

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado de acordo com o Cronograma Físico-Financeiro e medições efetuadas e aprovadas pela CONTRATANTE. O prazo de pagamento da Nota Fiscal/Fatura discriminada será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data em que os serviços forem atestados e da apresentação do comprovante de recolhimento de multas aplicadas, se for o caso, e dos encargos sociais. O pagamento da primeira parcela do valor do Contrato ficará condicionado à apresentação dos seguintes comprovantes, cujas taxas deverão ser pagas pela CONTRATADA:

a) registro da obra no CREA; b) registro da obra no INSS; e

c) pagamento da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) referente à execução da Obra;

SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA – Os representantes da CONTRATANTE, nomeados pela portaria nº 112 de 03 de fevereiro de 2021, deverá conferir os serviços nas datas finais de cada período de aferição estabelecidas no Cronograma Físico-Financeiro e atestar o pagamento a ser feito à CONTRATADA, por meio de certificado específico.

SUB-CLÁUSULA SEGUNDA – O valor devido pelo serviço executado será determinado pelo representante da CONTRATANTE.

SUB-CLÁUSULA TERCEIRA – O valor do serviço realizado deverá referir-se apenas a itens ou a atividades incluídas no Cronograma Físico-Financeiro. Itens das obras para os quais nenhuma tarifa ou preço tenha sido cotado não serão pagos, considerando-os cobertos por outros preços e tarifas.

SUB-CLÁUSULA QUARTA – Caso o representante da CONTRATANTE não concorde com as parcelas de desembolso apresentadas poderá alterá-la, determinando o pagamento da quantia aprovada.

SUB-CLÁUSULA QUINTA – A CONTRATADA poderá recorrer da decisão do representante da CONTRATANTE, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.



SUB-CLÁUSULA SEXTA – No caso de eventual atraso de pagamento, o valor devido deverá ser acrescido de juros moratórios de 0,5% ao mês, apurados desde a data prevista para tanto até a data de sua efetivação, calculados *pro rata die*, sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

A vigência do presente Contrato será de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura, admitida a prorrogação nos termos da lei, mediante termo aditivo, persistindo as obrigações acessórias, especialmente as decorrentes de correção de defeitos. Na execução do Contrato serão observados os seguintes prazos:

1. O prazo para início da execução dos serviços pela CONTRATADA, a contar do recebimento da Ordem de Serviço é de **até 05 (cinco) dias corridos**.

2. O prazo de execução do objeto contratual é de **12 (doze) meses**, contados a partir do recebimento, pela CONTRATADA, da Ordem de Serviço a ser emitida pela CONTRATANTE, observado o disposto na sub-cláusula primeira.

3. Deverá ser emitido o Termo de Recebimento Provisório quando da conclusão da obra, segundo o Cronograma Físico Financeiro atualizado.

4. O Termo de Recebimento Definitivo ocorrerá 60 (sessenta) dias após o recebimento provisório, se corrigidas as imperfeições reclamadas pela CONTRATANTE.

SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA – A execução das obras observará os prazos e as etapas previstas no Cronograma Físico-Financeiro que constitui parte integrante deste Instrumento.

SUB-CLÁUSULA SEGUNDA – A CONTRATADA responderá durante 02 (dois) anos pela solidez e segurança da obra, após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, salvo na hipótese de vício oculto.

CLÁUSULA SETIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Pela inexecução total ou parcial do Contrato a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

7.1. Pela **não execução dos serviços ora licitados**, aplicar-se-á ao adjudicado a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da proposta apresentada pelo licitante proponente.

7.2. A empresa contratada estará sujeita às sanções previstas no item 7.3 quando:

I – Atrasar o início da execução dos serviços;

II – Deixar de cumprir as condições previstas no contrato e na sua proposta, quanto à realização dos serviços;

III – Atrasar a conclusão da Obra;

IV – Der causa à rescisão do contrato;

7.3. As sanções a serem aplicadas na inadimplência das obrigações contratuais, em especial as previstas no item 7.2, a critério da Administração Municipal, são:

I – Advertência;

II – multa sobre o valor total da proposta, na época da infração, nos seguintes percentuais:

a – De 1% por dia de atraso, no caso do Inciso I subitem 7.2;

b – De 5% sobre o valor da proposta no caso do Inciso II do subitem 7.2;

c – De 10% sobre o valor da proposta em caso de atraso na conclusão da obra por até 30 dias;

d – De 20% sobre o valor da proposta em caso de atraso na conclusão da obra por até 60 dias;

e – De 30% sobre o valor da proposta em caso de atraso na conclusão da obra por mais de 60 dias;

III – Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Paraisópolis pelo período de até 05(cinco) anos, conforme determina o Art. 7º da Lei 10.520;

IV – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Municipal, com o conseqüente cancelamento do seu registro cadastral.

7.3.1. Na aplicação das sanções previstas no item 7.3 será garantida a prévia defesa do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data do recebimento da correspondente notificação.

7.3.2. A declaração de inidoneidade, prevista no inciso IV, do item 7.3 é de competência exclusiva da Prefeitura Municipal, precedida de defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 03 (três) dias, contados da data da notificação.

7.3.3. As multas previstas no inciso II do item 7.3 poderão ser aplicadas simultaneamente, a critério do CONTRATANTE. As multas poderão ser aplicadas tantas quantas forem as irregularidades constatadas.

Notificada, a Contratada deverá recolher a multa no prazo de 05 (cinco) dias. Caso não ocorra o recolhimento da multa o CONTRATANTE fará a retenção dos valores correspondentes nas faturas ainda pendentes de pagamento.

7.3.4. Decorrido o prazo estipulado no subitem anterior, e não sendo possível o desconto dos valores relativos às multas, o CONTRATANTE fará cobrança judicial, sem prejuízo do previsto no item 7.3.6.



7.3.5. Decorrido o prazo estipulado no subitem anterior, o CONTRATANTE fará a devida cobrança judicial, sem prejuízo do previsto no item 7.3.6.

7.3.6. O faltoso ficará impedido de licitar ou contratar com o CONTRATANTE enquanto não quitar as multas.

7.3.7. Sempre que for necessário acrescer ou reduzir os valores e/ou prazos contratuais as modificações procedidas deverão ser objeto de aditamento a ser assinado pelas partes. Eventuais acréscimos quando necessários poderão ser admitidos, desde que autorizados. Em qualquer hipótese, serão observados os limites estabelecidos na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

8.1. - O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, até 50% (cinquenta por cento), de acordo com o que preceitua o § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

8.2. A diferença percentual entre o valor global do contrato e o preço global de referência não poderá ser reduzida em favor do contratado em decorrência de aditamentos que modifiquem a planilha orçamentária;

8.3. A diferença de que trata o item 8.2 poderá ser reduzida para a preservação do equilíbrio econômico-financeiro do contrato em casos excepcionais e justificados, desde que os custos unitários dos aditivos contratuais não excedam os custos unitários do sistema de referência utilizado na forma do Decreto Federal de nº 7983/13, assegurada a manutenção da vantagem da proposta vencedora ante a da segunda colocada na licitação.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

O descumprimento de qualquer Cláusula ou de simples condição deste Contrato, assim como a execução do seu objeto em desacordo com o estabelecido em suas Cláusulas e Condições, dará direito à CONTRATANTE de rescindi-lo mediante notificação expressa, sem que caiba à CONTRATADA qualquer direito, exceto o de receber o estrito valor correspondente às obras realizadas, desde que estejam de acordo com as prescrições ora pactuadas, assegurada a defesa prévia.

SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA – Este Contrato poderá, ainda, ser rescindido nos seguintes casos:

- a) atraso injustificado por mais de 30 (trinta) dias consecutivos no início da execução da obra;
- b) decretação de falência, pedido de concordata ou dissolução da CONTRATADA;
- c) alteração do Contrato Social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que, a juízo da CONTRATANTE, prejudique a execução deste pacto;
- d) transferência dos direitos e/ou obrigações pertinentes a este Contrato, sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE;
- e) cometimento reiterado de faltas, anotadas no diário de ocorrências, considerando-se como tal o cometimento de faltas;
- f) no interesse da CONTRATANTE, mediante comunicação com antecedência de 30 (trinta) dias, como pagamento dos serviços realizados até a data comunicada no aviso de rescisão e dos compromissos já comprovadamente assumidos pela CONTRATADA;
- g) desatendimento das determinações regulares de representantes da CONTRATANTE;
- h) no caso de descumprimento da legislação sobre trabalho de menores, nos termos do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

SUB-CLÁUSULA SEGUNDA – Na hipótese do Contrato ser rescindido por negligência da CONTRATADA, esta ficará sujeita às seguintes consequências, sem prejuízo de outras sanções contratuais e legais:

- a) assunção imediata do objeto do Contrato pela CONTRATANTE, no estado e local em que encontrar; e
- b) ocupação e utilização do local, instalações, equipamentos, material e pessoal empregados na execução do contrato, pela CONTRATANTE, necessários à sua continuidade, na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA GARANTIA

10.1. A título de garantia para a execução da obra licitada a contratada deverá recolher aos cofres do Município de Paraisópolis, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da assinatura do contrato, a importância equivalente a 5% (cinco por cento) do valor global da proposta, podendo a mesma optar pelas modalidades previstas no art. 56 da Lei Federal nº 8.666/93, ou seja:



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

6

I – caução em dinheiro ou títulos da dívida pública;

II – seguro-garantia;

III – fiança bancária;

10.2. A garantia prestada, quando em forma de fiança bancária ou seguro garantia, deverá ter validade de no mínimo 12 (doze) meses, compatível com o prazo de execução das obras.

10.2.1. A garantia somente será restituída ao licitante vencedor após o recebimento definitivo das obras e serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente Contrato, por extrato, será providenciada até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, correndo as despesas por conta da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

O Foro para solução de qualquer conflito decorrente do presente Contrato é o da Comarca de Paraisópolis/MG.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do acordo entre elas celebrado. E, por assim estarem de pleno acordo, assinam o presente Instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram.

Paraisópolis/MG, 23 de fevereiro de 2023.

MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS
Handerson Alex Ribeiro
Diretor de Governo

ESTRUTURAR ENGENHARIA EIRELI
Rafael Vinicius Silva Straelh
CPF nº 117.302.736-02

TESTEMUNHAS:

NOME _____ NOME _____

CPF _____ CPF _____



MUNICÍPIO DE PARAIÓSÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Anexo ao Contrato nº 106/2023

LOCAL		PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIÓSÓPOLIS MG					
OBRA		REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL - PARAIÓSÓPOLIS MG				DATA 28/11/2022	
	TABELAS DE REFERÊNCIA	SETOP REGIÃO SUL S/DESONERAÇÃO					
		SINAPI MG NÃO DESONERADO					
CÓDIGO	SETOP	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO C/ BDI 27,00%	QUANTIDADE	PREÇO TOTAL	
01.	8662	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE OBRA				R\$	13.791,43000
01.01	8700	OBRAS EM CENTRO URBANO OU REGIÃO LÍMITROFE - para obras executadas em centros urbanos ou próximos de centros urbanos					
ED-50394	MOB-DES-030	OBRAS COM VALORES ACIMA DE 3.000.000,01	%	0,25%	R\$ 5.429.696,33	R\$	13.791,43000
02.	8663	SERVIÇOS PRELIMINARES				R\$	182.218,36000
02.04	8705	SONDAGEM					
ED-51006	SON-SPT-005	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO POR EQUIPAMENTO DE SONDAGEM A PERCUSSÃO D = 2 1/2"	VB	R\$ 889,00	1,00	R\$	889,00000
ED-51007	SON-SPT-010	SONDAGEM A PERCUSSÃO D = 2 1/2" COM MEDIDA DE SPT (FATURAMENTO MÍNIMO = 30 M)	M	R\$ 88,90	30,00	R\$	2.667,00000
02.05	8706	DEMOLIÇÃO DE TELHADO					
ED-48456	DEM-ENG-015	DEMOLIÇÃO DE ENGRADAMENTO DE TELHA CERÂMICA COLONIAL OU FRANCESA INCLUSIVE EMPILHAMENTO	M2	R\$ 13,97	1.368,00	R\$	19.110,96000
ED-48514	DEM-TEL-030	REMOÇÃO DE TELHA CERÂMICA COLONIAL OU FRANCESA PARA REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO	M2	R\$ 8,89	1.504,80	R\$	13.377,67000
02.06	8707	REMOÇÃO DE INSTALAÇÃO					
ED-48468	DEM-LUM-005	REMOÇÃO DE LUMINÁRIA FLUORESCENTE	U	R\$ 11,43	40,00	R\$	457,20000



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

ED-48469	DEM-LUM-010	REMOÇÃO DE LUMINÁRIA INCANDESCENTE	U	R\$	11,43	40,00	R\$	457,20000
ED-48515	DEM-TUB-005	RETIRADA DE TUBULAÇÕES EMBUTIDAS DAS REDE DE ÁGUA, ELÉTRICA, GASES, ETC.	M	R\$	11,43	200,00	R\$	2.286,00000
02.07	8708	DEMOLIÇÃO DE FORRO						
ED-48464	DEM-FOR-035	DEMOLIÇÃO DE FORRO DE TABUAS DE PINHO INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO	M2	R\$	17,78	180,00	R\$	3.200,40000
02.08	8710	DEMOLIÇÃO DE ESQUADRIA						
ED-48494	DEM-POR-015	REMOÇÃO DE FOLHA DE PORTA OU JANELA, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO	M2	R\$	10,16	48,00	R\$	487,68000
02.10	8712	DEMOLIÇÃO DE LOUÇA E ACESSÓRIOS						
ED-48467	DEM-LOU-005	REMOÇÃO DE LOUÇAS (LAVATÓRIO, BANHEIRA, PIA, VASO SANITÁRIO, TANQUE)	U	R\$	76,20	8,00	R\$	609,60000
ED-48470	DEM-MET-005	REMOÇÃO DE METAIS COMUNS (CONDUÍTE, SIFÃO, REGISTRO, TORNEIRAS)	U	R\$	19,05	45,00	R\$	857,25000
02.12	8714	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA						
ED-48447	DEM-CON-040	DEMOLIÇÃO DE CONSTRUÇÃO EM ALVENARIAS	M2	R\$	97,79	960,63	R\$	93.940,00000
02.13	8715	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO						
ED-48443	DEM-CON-020	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO - COM EQUIPAMENTO ELÉTRICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO	M3	R\$	76,20	10,00	R\$	762,00000
ED-48441	DEM-CON-010	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO-MANUAL, INCLUSIVE AFASTAMENTO	M3	R\$	381,00	5,00	R\$	1.905,00000
ED-48442	DEM-CON-015	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES - COM EQUIPAMENTO ELÉTRICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO	M3	R\$	44,45	12,00	R\$	533,40000
ED-48440	DEM-CON-005	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES-MANUAL, INCLUSIVE AFASTAMENTO	M3	R\$	317,50	4,00	R\$	1.270,00000
02.14	8716	DEMOLIÇÃO DE PADRÃO CONCESSIONÁRIA						
ED-48474	DEM-PAD-005	REMOÇÃO DE PADRÃO DA CEMIG	U	R\$	127,00	1,00	R\$	127,00000
ED-48475	DEM-PAD-010	REMOÇÃO DE PADRÃO DA COPASA	U	R\$	101,60	1,00	R\$	101,60000
02.17	8719	DEMOLIÇÃO DE PISO						



MUNICÍPIO DE PARAISSÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

ED-48480	DEM-PIS-010	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO OU LADRILHO HIDRÁULICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO COM REAPROVEITAMENTO	M2	R\$ 8,89	1.420,95	R\$ 12.632,24000
ED-48479	DEM-PIS-005	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO OU CONTRAPISO DE ARGAMASSA ESPESSURA MÁXIMA DE 10CM, INCLUSIVE AFASTAMENTO	M2	R\$ 8,89	1.420,95	R\$ 12.632,24000
ED-51125		TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA	M3	R\$ 38,10	365,22	R\$ 13.914,92000
03.	8725	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA				R\$ 147.262,66000
03.01		ADMINISTRAÇÃO DE OBRA				
ED-50129	IIO-BAR-020	BARRACÃO DE OBRA PARA DEPÓSITO E FERRAMENTARIA TIPO-II, ÁREA INTERNA 25,41M2, EM CHAPA DE COMPENSADO RESINADO, INCLUSIVE MOBILIÁRIO (OBRA DE MÉDIO PORTE, EFETIVO DE 30 A 60 HOMENS), PADRÃO DER-MG	UN	R\$ 6.350,00	1,00	R\$ 6.350,00000
SINAPI-I	2706	ENGENHEIRO OU ARQUITETO PLENO	H	R\$ 53,28	1.440,00	R\$ 76.723,20000
SINAPI-I	4083	ENCARREGADO GERAL/MESTRE DE OBRAS	H	R\$ 18,87	1.920,00	R\$ 36.230,40000
SINAPI-I	6122	APONTADOR DE OBRA/ALMOXARIFE	H	R\$ 12,21	1.920,00	R\$ 23.443,20000
SETOP	ED-3123	AS BUILT DE PROJETO COM ÁREA DE ATÉ 10 M2	M2	R\$ 0,56	8.064,05	R\$ 4.515,86000
04.	8664	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS				R\$ 134.896,13000
04.01	8723	PLACA DE OBRA				
ED-50154	IIO-PLA-015	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACAS DE OBRAS EM CHAPA GALVANIZADA (4,00 X 2,00 M) SÃO CONFECCIONADAS EM CHAPA GALVANIZADA 26. AS CHAPAS SERÃO AFIXADAS COM REBITES 410 E PARAFUSOS 3/8, EM UMA ESTRUTURA METÁLICA COM VIGA U 2" ENRIJECIDA E METALON 20MMX20MM,334	U	R\$ 1.524,00	1,00	R\$ 1.524,00000
04.02	8724	INSTALAÇÃO PROVISÓRIA ÁGUA E ENERGIA				



MUNICÍPIO DE PARAISSÓPOLIS¹⁰

ESTADO DE MINAS GERAIS

ED-50150	IIO-LIG-005	LIGAÇÃO DE ÁGUA PROVISÓRIA PARA CANTEIRO, INCLUSIVE HIDRÔMETRO E CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM AÇO GALVANIZADO DN 20MM (1/2") - PADRÃO CONCESSIONÁRIA	UN	R\$ 469,90	1,00	R\$ 469,90000
ED-50151	IIO-LIG-010	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE LUZ E FORÇA-PADRÃO PROVISÓRIO 30KVA	U	R\$ 811,53	1,00	R\$ 811,53000
04.04	8726	LOCAÇÃO DA OBRA				
ED-50273	LOC-OBR-005	LOCAÇÃO DA OBRA (GABARITO)	M2	R\$ 3,81	1.612,81	R\$ 6.144,80000
04.05	8727	TAPUME E CERCA				
ED-50166	IIO-TAP-040	REMANEJAMENTO DE TAPUME	M2	R\$ 6,35	440,00	R\$ 2.794,00000
ED-50160	IIO-TAP-010	TAPUME REMOVÍVEL DE COMPENSADO TIPO A, H = 2,20 M (PADRÃO DER-MG - COM REMOÇÃO)	M	R\$ 254,00	146,00	R\$ 37.084,00000
ED-51101	-	ESCORAMENTO TIPO CONTÍNUO EMPREGANDO PRANCHAS E LONGARINAS DE PEROBA	M2	R\$ 63,50	480,00	R\$ 30.480,00000
04.06	8728	PROTEÇÃO DE TRANSEUNTE				
ED-27006	-	CONE PARA SINALIZAÇÃO/ISOLAMENTO DE ÁREAS, ALTURA 75CM, INCLUSIVE FORNECIMENTO E MOVIMENTAÇÃO	UN	R\$ 5,72	100,00	R\$ 571,50000
ED-50157	IIO-SIN-010	FITA ZEBRADA AMARELA PARA SINALIZAÇÃO L = 7 M	M	R\$ 3,81	1.000,00	R\$ 3.810,00000
04.07	8729	ANDAIME				
ED-48247	AND-FOR-005	CONSTRUÇÃO/MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME PARA REVESTIMENTO INTERNO DE FORROS	M2	R\$ 11,43	800,00	R\$ 9.144,00000
ED-9076	-	FORNECIMENTO DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR TIPO TORRE (LOCAÇÃO), INCLUSIVE RODÍZIOS, EXCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM	MXMÊS	R\$ 19,05	800,00	R\$ 15.240,00000
ED-9077	-	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR TIPO TORRE, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO ANDAIME	M	R\$ 5,08	2.400,00	R\$ 12.192,00000
ED-48248	AND-TEL-005	TELA PARA PROTEÇÃO DE FACHADA EM POLIETILENO	M2	R\$ 6,35	480,00	R\$ 3.048,00000



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

04.08	8730	BANDEJA SALVA-VIDA					
ED-48238	AND-BAN-005	BANDEJA SALVA-VIDAS PRIMÁRIA, DE MADEIRA - COM FORRO EM TÁBUA - LARGURA 2,50 M	M	R\$ 241,30	48,00	R\$	11.582,40000
05.	8665	TERRAPLENAGEM/TRABALHOS EM TERRA				R\$	45.720,00000
05.01	8731	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SOLO					
ED-51123	TER-REG-010	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE TERRENO COM PLACA VIBRATÓRIA	M2	R\$ 5,08	600,00	R\$	3.048,00000
05.02	8733	ESCAVAÇÃO MANUAL					
ED-51110	TER-ESC-050	ESCAVAÇÃO MANUAL DE TERRA (DESATERRO MANUAL)	M3	R\$ 38,10	320,00	R\$	12.192,00000
ED-51107	TER-ESC-035	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,5M	M3	R\$ 31,75	800,00	R\$	25.400,00000
05.03	8734	COMPACTAÇÃO DE FUNDO DE VALA					
ED-51093	TER-API-005	APILOAMENTO DO FUNDO DE VALAS COM SOQUETE	M2	R\$ 25,40	200,00	R\$	5.080,00000
06.	8666	FUNDAÇÕES				R\$	87.615,26000
06.01	8737	FUNDAÇÃO SUPERFICIAL E RASA					
ED-49748	FUN-TRA-015	PERFURAÇÃO DE ESTACA BROCA A TRADO MANUAL D = 250 MM	M	R\$ 45,72	120,00	R\$	5.486,40000
06.02	8738	FUNDAÇÃO PROFUNDA				R\$	-
ED-49742	FUN-STR-015	EXECUÇÃO DE ESTACA TIPO STRAUSS, DIÂMETRO 320MM, EXCLUSIVE ARMAÇÃO, INCLUSIVE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO, COM FCK 20MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (FUNDAÇÃO)	M	R\$ 101,60	60,00	R\$	6.096,00000
06.03	8739	FORMA E DESFORMA					
ED-49810	FUN-FOR-005	FORMA E DESFORMA DE TÁBUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (3X) (FUNDAÇÃO)	M2	R\$ 50,80	100,42	R\$	5.101,33000
06.04	8740	CONCRETO USINADO					



MUNICÍPIO DE PARAISSÓPOLIS¹²

ESTADO DE MINAS GERAIS

ED-49805	FUN-CON-135	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25 MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (FUNDAÇÃO)	M3	R\$ 673,10	30,72	R\$ 20.677,63000
06.05	8741	CONCRETO PREPARADO EM OBRA				
ED-49786	FUN-CON-045	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, COM FCK 20 MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (FUNDAÇÃO)	M3	R\$ 673,10	9,00	R\$ 6.057,90000
05.06	8744	LASTRO DE AREIA, BRITA E CONCRETO				
ED-49813	FUN-LAS-010	LASTRO DE BRITA 2 OU 3 APOIADO MANUALMENTE	M3	R\$ 114,30	120,00	R\$ 13.716,00000
ED-49812	FUN-LAS-005	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, INCLUSIVE TRANSPORTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	R\$ 381,00	80,00	R\$ 30.480,00000
07.	8668	ESTRUTURA DE CONCRETO				R\$ 588.309,68000
07.01	8746	ARMAÇÃO EM AÇO				
ED-48299	ARM-TEL-005	ARMADURA DE TELA DE AÇO CA-60 B SOLDADA TIPO Q-138 (DIÂMETRO DO FIO: 4,20 MM / DIMENSÕES DA TRAMA: 100 X 100 MM / TIPO DA MALHA: QUADRANGULAR)	KG	R\$ 15,24	452,20	R\$ 6.891,52000
ED-48296	ARM-AÇO-010	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50 DIÂMETRO (16,0MM A 25,0MM)	KG	R\$ 15,24	151,10	R\$ 2.302,76000
ED-48295	ARM-AÇO-005	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50 DIÂMETRO (6,3MM A 12,5MM)	KG	R\$ 15,24	2.945,60	R\$ 44.890,94000
ED-48297	ARM-AÇO-015	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-60 DIÂMETRO (4,2MM A 5,0MM)	KG	R\$ 15,24	540,50	R\$ 8.237,22000
07.02	8747	FORMA E DESFORMA				
ED-49645	EST-FOR-015	FORMA E DESFORMA DE COMPENSADO RESINADO, ESP. 12MM, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	R\$ 50,80	1.574,78	R\$ 79.998,82000
07.03	8748	CONCRETO USINADO				



MUNICÍPIO DE PARAISSÓPOLIS¹³

ESTADO DE MINAS GERAIS

ED-49637	EST-CON-110	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 20 MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	R\$ 666,75	97,50	R\$ 65.008,12000
ED-49805	FUN-CON-135	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25 MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (FUNDAÇÃO)	M3	R\$ 666,75	50,01	R\$ 33.344,16000
07.04	8751	ESTRUTURA METÁLICA				
100764	SINAPI	VIGA METÁLICA EM PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES SOLDADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_P	KG	R\$ 19,05	14.737,95	R\$ 280.757,94000
ED-49664	EST-MET-005	FORNECIMENTO DE ESTRUTURA METÁLICA EM PERFIL LAMINADO, INCLUSIVE FABRICAÇÃO, TRANSPORTE, MONTAGEM E APLICAÇÃO DE FUNDO PREPARADOR ANTICORROSIVO EM SUPERFÍCIE METÁLICA, UMA (1) DEMÃO	KG	R\$ 19,05	900,00	R\$ 17.145,00000
07.05	8752	LAJE PRÉ-MOLDADA				
ED-50261	LAJ-REV-050	LAJE PRÉ-MOLDADA, A REVESTIR, INCLUSIVE CAPEAMENTO E = 4 CM, SC = 300 KG/M2, L = 5,00 M	M2	R\$ 190,50	80,00	R\$ 15.240,00000
	COMPOSIÇÃO	PLACA CIMENTÍCIA (PAINELWALL) 1,20 x 2,50 x 0,40 PARA MEZANINO	M2	R\$ 152,40	173,00	R\$ 26.365,20000
07.06	8753	ESCORAMENTO				
ED-19638	-	CIMBRAMENTO PARA LAJE PRÉ-MOLDADA COM ESCORAMENTO METÁLICO, TIPO "B", ALTURA DE (311 ATÉ 450)CM, INCLUSIVE DESCARGA, MONTAGEM, DESMONTAGEM E CARGA	M2XMÊS	R\$ 10,16	800,00	R\$ 8.128,00000
08.	8669	ALVENARIAS E DIVISÓRIAS				R\$ 281.763,63000
08.01	8759	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO				



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS¹⁴

ESTADO DE MINAS GERAIS

ED-48232	ALV-TIJ-030	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO CERÂMICO FURADO, ESP. 14CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO	M2	R\$ 63,50	380,40	R\$ 24.155,40000
08.02	8760	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO (VEDAÇÃO)				
ED-48195	ALV-BLO-025	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM BLOCO DE CONCRETO, ESP. 14CM, COM ACABAMENTO APARENTE, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO	M2	R\$ 63,50	618,37	R\$ 39.266,49000
ED-48388	CIN-BLO-010	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA COM BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL, CANALETA TIPO "U", ESP. 14CM, (FBK 4,5MPA), PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO, EXCLUSIVE GRAUTE E ARMAÇÃO	M	R\$ 16,51	360,00	R\$ 5.943,60000
08.03	8768	VERGA E CONTRA-VERGA				
ED-9907	-	VERGA EM CONCRETO ESTRUTURAL PARA VÃOS ACIMA DE 150CM, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, CONTROLE "A", COM FCK 20 MPA, MOLDADA IN LOCO, INCLUSIVE ARMAÇÃO	M3	R\$ 3.175,00	1,20	R\$ 3.810,00000
08.04	8769	PAREDE DE GESSO ACARTONADO				
ED-48210	ALV-DRY-010	PAREDE DE GESSO ACARTONADO (DRY-WALL), DIVISÃO ENTRE ÁREAS SECA E ÚMIDA DE UMA MESMA UNIDADE (ST/RU), ESP. 115 MM, INCLUSIVE MONTANTES, GUIAS E ACESSÓRIOS, EXCLUSIVE ISOLANTE TÉRMICO/ACÚSTICO	M2	R\$ 113,03	544,67	R\$ 61.564,05000
08.05	8771	DIVISÓRIA EM PEDRA				
ED-48533	DIV-PED-015	DIVISÓRIA EM GRANITO CINZA ANDORINHA E = 3 CM, INCLUSIVE FERRAGENS EM LATÃO CROMADO	M2	R\$ 571,50	24,00	R\$ 13.716,00000
		STEEL FRAME				
	COTAÇÃO	FORNECIMENTO E MONTAGEM DOS FECHAMENTOS DAS PAREDES EM LIGHT STEEL FRAMING COM REVESTIMENTO EXTERNO E INTERNO, BARREIRA DE VAPOR DAS PAREDES	M2	R\$ 381,00	349,89	R\$ 133.308,09000
09.	8670	ESQUADRIAS E FERRAGENS				R\$ 512.422,14000



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS¹⁵

ESTADO DE MINAS GERAIS

09.01	8778	PORTA DE MADEIRA DE LEI					
ED-49584	ESQ-POR-050	FOLHA DE PORTA MADEIRA DE LEI PRANCHETA PARA PINTURA L <= 60 CM, H <= 180 CM	U	R\$ 367,03	12,00	R\$	4.404,36000
ED-49602	ESQ-POR-050	PORTA DE ABRIR, MADEIRA DE LEI PRANCHETA PARA PINTURA COMPLETA 80 X 210 CM, COM FERRAGENS EM FERRO LATONADO	U	R\$ 990,60	12,00	R\$	11.887,20000
ED-49603	ESQ-POR-055	PORTA DE ABRIR, MADEIRA DE LEI PRANCHETA PARA PINTURA COMPLETA 90 X 210 CM, COM FERRAGENS EM FERRO LATONADO	U	R\$ 1.094,74	1,00	R\$	1.094,74000
SINAPI	100668	JANELA DE MADEIRA (CEDRINHO/ANGELIM OU EQUIV.) TIPO MAXIM-AR, PARA VIDRO, COM BATENTE, ALIZAR E FERRAGENS. EXCLUSIVE VIDRO, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	R\$ 1.778,00	262,40	R\$	466.547,20000
09.02	8779	PORTA EM MADEIRA DE LEI COM LAMINADO MELAMÍNICO					
ED-49606	ESQ-POR-070	PORTA EM MADEIRA DE LEI ESPECIAL COMPLETA 70 X 210 CM, COM REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO NAS DUAS FACES, INCLUSIVE FERRAGENS E MAÇANETA TIPO ALAVANCA	U	R\$ 1.198,88	22,00	R\$	26.375,36000
09.03	8783	FERRAGEM E ACESSÓRIOS					
ED-49702	FRG-MOL-005	MOLA HIDRÁULICA NORMAL	U	R\$ 198,12	8,00	R\$	1.584,96000
ED-49704	FRG-TAR-005	TARJETA CROMADA, INSTALADA PORTAS DE SANITÁRIOS	U	R\$ 66,04	8,00	R\$	528,32000
10.	8671	COBERTURAS E PROTEÇÕES				R\$	429.947,07000
10.01	8786	ESTRUTURA DE MADEIRA PARA COBERTURA					
ED-48407	COB-ENG-005	ENGRADAMENTO PARA TELHAS CERÂMICA OU CONCRETO EM MADEIRA PARAJU	M2	R\$ 146,05	1.368,00	R\$	199.796,40000
ED-48412	COB-ENG-030	PEÇAS DE MADEIRA EM PARAJU 12 X 8 CM	M	R\$ 36,83	360,00	R\$	13.258,80000
ED-48411	COB-ENG-025	PEÇAS DE MADEIRA EM PARAJU 15 X 8 CM	M	R\$ 41,91	480,00	R\$	20.116,80000
ED-48413	COB-ENG-035	PEÇAS DE MADEIRA EM PARAJU 8 X 8 CM	M	R\$ 22,86	500,00	R\$	11.430,00000



MUNICÍPIO DE PARAISSÓPOLIS¹⁶

ESTADO DE MINAS GERAIS

ED-48415	COB-ENG-045	RIPA EM MADEIRA EM 4 X 1,5 CM	M	R\$	10,16	800,00	R\$	8.128,00000
10.02	8790	COBERTURA COM TELHA CERÂMICA						
ED-48419	COB-TEL-005	COBERTURA EM TELHA CERÂMICA FRANCESA	M2	R\$	88,90	1.504,80	R\$	133.776,72000
ED-48406	COB-EMB-005	EMBOÇAMENTO DA ÚLTIMA FIADA DE TELHA CERÂMICA COM ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA SEM PENEIRAR, NO TRAÇO 1:2:9	M	R\$	16,51	200,00	R\$	3.302,00000
10.03	8791	CUMEEIRA E ESPIGÃO						
ED-48400	COB-CUM-005	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA, INCLUSIVE ASSENTAMENTO EM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PREPARO MECÂNICO	M	R\$	36,83	200,00	R\$	7.366,00000
10.04	8792	CALHA GALVANIZADA						
ED-50662	PLU-CAL-070	CALHA EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,5MM (GSG-26), COM DESENVOLVIMENTO DE 40CM, INCLUSIVE IÇAMENTO MANUAL VERTICAL	M	R\$	57,15	85,00	R\$	4.857,75000
ED-50663	PLU-CAL-075	CALHA EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,5MM (GSG-26), COM DESENVOLVIMENTO DE 50CM, INCLUSIVE IÇAMENTO MANUAL VERTICAL	M	R\$	69,85	140,00	R\$	9.779,00000
10.05	8793	RUFO GALVANIZADO						
ED-50684	PLU-RUF-050	RUFO E CONTRA-RUFO EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,5MM (GSG-26), COM DESENVOLVIMENTO DE 25CM, INCLUSIVE IÇAMENTO MANUAL VERTICAL	M	R\$	41,91	60,00	R\$	2.514,60000
ED-50685	PLU-RUF-055	RUFO E CONTRA-RUFO EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,5MM (GSG-26), COM DESENVOLVIMENTO DE 33CM, INCLUSIVE IÇAMENTO MANUAL VERTICAL	M	R\$	50,80	160,00	R\$	8.128,00000
10.06	8797	CONDUTORE DE ÁGUA PLUVIAL EM PVC						
ED-50668	PLU-CON-005	CONDUTOR DE AP DO TELHADO EM TUBO PVC ESGOTO, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES, 100 MM	M	R\$	50,80	120,00	R\$	6.096,00000
10.07	8798	GRELHA E RALO						
ED-50674	PLU-GRE-015	GRELHA hemisférica de ferro fundido Ø 150 mm (6")	U	R\$	69,85	20,00	R\$	1.397,00000



MUNICÍPIO DE PARAISSÓPOLIS¹⁷

ESTADO DE MINAS GERAIS

11.	8672	IMPERMEABILIZAÇÃO E ISOLAMENTO TÉRMICO				R\$	32.918,40000
11.01	8800	IMPERMEABILIZAÇÃO DE FUNDAÇÃO					
ED-50764	REV-REB-025	REVESTIMENTO COM IMPERMEABILIZANTE EM DUAS (2) CAMADAS SOBREPOSTAS DE ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA) COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, ESP. 20MM, INCLUSIVE PINTURA COM DUAS (2) DEMÃOS COM EMULSÃO ASFÁLTICA	M2	R\$ 63,50	290,40	R\$	18.440,40000
11.02	8802	CAMADA DE REGULARIZAÇÃO					
ED-13287	-	CAMADA DE REGULARIZAÇÃO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, PREPARO MECÂNICO	M2	R\$ 31,75	200,00	R\$	6.350,00000
11.03	8803	PROTEÇÃO MECÂNICA					
ED-50176	IMP-PRO-005	PROTEÇÃO MECÂNICA COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 15MM, APLICAÇÃO MANUAL, PREPARO MECÂNICO	M2	R\$ 25,40	160,00	R\$	4.064,00000
11.04	8804	EMULSÃO ASFÁTICA					
ED-50174	IMP-PIN-005	PINTURA COM EMULSÃO ASFÁLTICA, DUAS (2) DEMÃOS	M2	R\$ 25,40	160,00	R\$	4.064,00000
12.	8673	PISOS				R\$	396.540,99000
12.01	8808	CONTRAPISO					
ED-50569	PIS-CON-020	CONTRAPISO DESEMPENADO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 50MM	M2	R\$ 31,75	1.420,95	R\$	45.115,16000
12.02	8811	PISO EM PORCELANATO					
ED-50753	REV-POR-011	REVESTIMENTO COM PORCELANATO APLICADO EM PISO, ACABAMENTO ESMALTADO ACETINADO, AMBIENTE INTERNO/EXTERNO, PADRÃO EXTRA, BORDA RETIFICADA, DIMENSÃO DA PEÇA (45X45CM), ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	M2	R\$ 158,75	798,04	R\$	126.688,85000
12.03	8812	PISO DE LADRILHO					



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS¹⁸

ESTADO DE MINAS GERAIS

ED-50582	PIS-LAD-015	REVESTIMENTO COM LADRILHO HIDRÁULICO APLICADO EM PISO (20X20CM) COM JUNTA SECA, COM DUAS (2) CORES, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA	M2	R\$ 101,60	73,45	R\$ 7.462,52000
12.04	8815	REJUNTAMENTO				
ED-17821	-	APLICAÇÃO DE REJUNTE CIMENTÍCIO COLORIDO INDUSTRIALIZADO PARA REVESTIMENTOS DE PAREDE/PISO COM JUNTAS DE ATÉ 1MM DE ESPESSURA	M2	R\$ 5,08	798,04	R\$ 4.054,04000
ED-50576	-	REVESTIMENTO COM GRANITO, BRANCO POLAR, APLICADO EM PISO, ESP. 2CM, DIMENSÃO DA PEÇA ATÉ 1600 CM2, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	M2	R\$ 247,65	561,58	R\$ 139.075,28000
12.05	8824	PISO PODOTÁTIL (TÁTIL)				
ED-15226	-	PISO PODOTÁTIL DE CONCRETO, ALERTA, APLICADO EM PISO (20X20CM) COM JUNTA SECA, COR VERMELHO/AMARELO, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	R\$ 113,03	12,00	R\$ 1.356,36000
ED-15227	-	PISO PODOTÁTIL DE CONCRETO, DIRECIONAL, APLICADO EM PISO (20X20CM) COM JUNTA SECA, COR VERMELHO/AMARELO, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	R\$ 113,03	20,00	R\$ 2.260,60000
12.06	8819	PISO DE GRANITINA E MARMORITE				
ED-50613		PISO EM GRANILITE/MARMORITE, ESP. 8MM, ACABAMENTO POLIDO, COR BRANCA, MODULAÇÃO DE 1X1M, INCLUSIVE JUNTA PLÁSTICA, RESINA E POLIMENTO MECANIZADO	M2	R\$ 127,00	499,18	R\$ 63.395,86000



MUNICÍPIO DE PARAISSÓPOLIS¹⁰

ESTADO DE MINAS GERAIS

ED-50611		PISO EM GRANILITE/MARMORITE, ESP. 8MM, ACABAMENTO POLIDO, COR CINZA, MODULAÇÃO DE 1X1M, INCLUSIVE JUNTA PLÁSTICA, RESINA E POLIMENTO MECANIZADO	M2	R\$ 114,30	62,40	R\$ 7.132,32000
13.	8674	RODAPÉ, SOLEIRA E PEITORIL				R\$ 15.189,20000
13.01	8838	PEITORIL DE GRANITO				
ED-50998	PEI-GRA-010	PEITORIL DE GRANITO CINZA ANDORINHA E = 3 CM	M2	R\$ 330,20	6,00	R\$ 1.981,20000
13.02	8843	SOLEIRA DE GRANITO				
ED-51003	SOL-GRA-010	SOLEIRA DE GRANITO CINZA ANDORINHA E = 3 CM	M2	R\$ 330,20	40,00	R\$ 13.208,00000
14.	8675	REVESTIMENTOS				R\$ 117.531,29000
14.01	8845	REVESTIMENTO DE ARGAMASSA				
ED-50730	REV-CHA-015	CHAPISCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:3 (CIMENTO, AREIA E PEDRISCO), APLICADO COM COLHER, ESP. 5MM, PREPARO MECÂNICO	M2	R\$ 11,43	1.460,58	R\$ 16.694,42000
ED-50732	REV-EMB-005	EMBOÇO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, PREPARO MECÂNICO	M2	R\$ 25,40	1.460,58	R\$ 37.098,73000
ED-50759	REV-REB-005	REBOCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:7 (CIMENTO E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, PREPARO MECÂNICO	M2	R\$ 25,40	1.460,58	R\$ 37.098,73000
14.02	8848	REVESTIMENTO EM CERÂMICA				
ED-50715	REV-AZU-005	REVESTIMENTO COM AZULEJO BRANCO (15X15CM), EM DIAGONAL, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	M2	R\$ 124,46	214,04	R\$ 26.639,41000
15.	8676	FORROS				R\$ 131.838,70000
15.01	8855	FORRO DE GESSO				
ED-49686	FOR-GES-010	FORRO DE GESSO EM PLACAS ACARTONADAS - FGE	M2	R\$ 62,23	800,00	R\$ 49.784,00000
15.02	8856	FORRO DE MADEIRA				
ED-49692	FOR-MAD-020	EMPENAS DE MADEIRA (RÉGUAS)	M2	R\$ 162,56	120,00	R\$ 19.507,20000



MUNICÍPIO DE PARAISSÓPOLIS²⁰

ESTADO DE MINAS GERAIS

ED-49689	FOR-MAD-005	FORRO DE MADEIRA EM ANGELIM	M2	R\$ 100,33	350,00	R\$ 35.115,50000
15.03	8858	RODAFORRO, MOLDURA E ACESSÓRIOS				
ED-49688	FOR-GES-020	COLOCAÇÃO DE MOLDURA DE GESSO	M	R\$ 10,16	500,00	R\$ 5.080,00000
ED-52311	-	MANTA ISOLANTE PARA TELHADOS	M2	R\$ 27,94	800,00	R\$ 22.352,00000
16.	8677	MARCENARIA E SERRALHERIA				R\$ 25.603,20000
16.01	8859	CORRIMÃO E GUARDA CORPO				
ED-50942	SER-COR-025	CORRIMÃO SIMPLES EM TUBO DE AÇO INOX D = 1 1/2" - FIXADO EM PISO	M	R\$ 273,05	24,00	R\$ 6.553,20000
ED-50939	SER-COR-011	GUARDA-CORPO EM AÇO GALVANIZADO DIN 2440, D = 2", COM SUBDIVISÕES EM TUBO DE AÇO D = 1/2", H = 1,05 M - COM CORRIMÃO DUPLO DE TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE D = 1 1/2"	M	R\$ 635,00	30,00	R\$ 19.050,00000
17.	8678	PINTURA				R\$ 150.646,12000
17.01	8866	LIXAMENTO PARA PINTURA				
ED-50505	PIN-LIX-005	LIXAMENTO MANUAL EM PAREDE PARA REMOÇÃO DE TINTA	M2	R\$ 2,54	1.800,00	R\$ 4.572,00000
17.02	8867	SELADOR PAREDE				
ED-50516	PIN-SEL-015	PREPARAÇÃO PARA EMASSAMENTO OU PINTURA (LÁTEX/ACRÍLICA) EM PAREDE DE GESSO ACARTONADO (DRY-WALL) E FORRO DE GESSO, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO	M2	R\$ 6,35	800,00	R\$ 5.080,00000
ED-50514	PIN-SEL-005	PREPARAÇÃO PARA EMASSAMENTO OU PINTURA (LÁTEX/ACRÍLICA) EM PAREDE, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO	M2	R\$ 5,08	2.400,00	R\$ 12.192,00000
17.03	8868	MASSA CORRIDA (PVA E ACRÍLICA)				
ED-50485	PIN-EMA-030	EMASSAMENTO EM FORRO DE GESSO COM MASSA ACRÍLICA, UMA (1) DEMÃO, INCLUSIVE LIXAMENTO PARA PINTURA	M2	R\$ 19,05	800,00	R\$ 15.240,00000
17.04	8870	PINTURA ACRÍLICA				



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS²¹

ESTADO DE MINAS GERAIS

ED-50455	PIN-ACR-015	PINTURA ACRÍLICA EM PAREDE, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE MASSA CORRIDA (PVA), EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO	M2	R\$ 25,40	3.120,00	R\$ 79.248,00000
ED-50452	PIN-ACR-006	PINTURA ACRÍLICA EM TETO, DUAS (2) DEMÃOS, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA)	M2	R\$ 19,05	800,00	R\$ 15.240,00000
17.05	8873	PINTURA PRESERVATIVA PARA MADEIRA				
ED-50512	PIN-PER-010	PINTURA PRESERVATIVA COM CUPINICIDA EM MADEIRA SECA, DUAS (2) DEMÃOS	M2	R\$ 19,05	353,50	R\$ 6.734,17000
17.06	8874	PINTURA VERNIZ SOBRE MADEIRA				
ED-50527	PIN-VER-015	PINTURA COM VERNIZ SINTÉTICO MARÍTIMO EM ESQUADRIAS DE MADEIRA, DUAS (2) DEMÃOS, ACABAMENTO TIPO ACETINADO (BRILHO SÚTIL)	M2	R\$ 24,13	353,50	R\$ 8.529,95000
17.07	8883	PINTURA EM ESTRUTURA METÁLICA				
ED-50532	PIN-ZAR-006	PINTURA ANTICORROSIVA A BASE DE ÓXIDO DE FERRO (ZARCÃO) EM ESQUADRIA E SUPERFÍCIE METÁLICA, UMA (1) DEMÃO	M2	R\$ 12,70	300,00	R\$ 3.810,00000
18.	8679	LOUÇAS E METAIS				R\$ 91.222,99000
18.01	8886	BOJO EM AÇO INOX				
ED-50277	LOU-BOJ-005	CUBA EM AÇO INOXIDÁVEL DE EMBUTIR, AISI 304, APLICAÇÃO PARA PIA (465X330X115MM), NÚMERO 1, ASSENTAMENTO EM BANCADA, INCLUSIVE VÁLVULA DE ESCOAMENTO DE METAL COM ACABAMENTO CROMADO, SIFÃO DE METAL TIPO COPO COM ACABAMENTO CROMADO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	R\$ 457,20	21,00	R\$ 9.601,20000
18.02	8887	CUBA				



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS²²

ESTADO DE MINAS GERAIS

ED-50279	LOU-CUB-005	CUBA DE LOUÇA BRANCA DE EMBUTIR, FORMATO OVAL, INCLUSIVE VÁLVULA DE ESCOAMENTO DE METAL COM ACABAMENTO CROMADO, SIFÃO DE METAL TIPO COPO COM ACABAMENTO CROMADO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	R\$ 374,65	11,00	R\$ 4.121,15000
ED-50280	LOU-CUB-010	CUBA DE LOUÇA BRANCA DE SOBREPOR, FORMATO OVAL, INCLUSIVE VÁLVULA DE ESCOAMENTO DE METAL COM ACABAMENTO CROMADO, SIFÃO DE METAL TIPO COPO COM ACABAMENTO CROMADO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	R\$ 463,55	8,00	R\$ 3.708,40000
18.03	8889	TORNEIRA				
ED-50330	MET-TOR-035	TORNEIRA METÁLICA PARA LAVATÓRIO, ABERTURA 1/4 DE VOLTA, ACABAMENTO CROMADO, COM AREJADOR, APLICAÇÃO DE MESA, INCLUSIVE ENGATE FLEXÍVEL METÁLICO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	R\$ 151,13	10,00	R\$ 1.511,30000
ED-50329	MET-TOR-030	TORNEIRA METÁLICA PARA LAVATÓRIO, FECHAMENTO AUTOMÁTICO, ACABAMENTO CROMADO, COM AREJADOR, APLICAÇÃO DE MESA, INCLUSIVE ENGATE FLEXÍVEL METÁLICO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	R\$ 414,02	8,00	R\$ 3.312,16000
ED-50327	MET-TOR-022	TORNEIRA METÁLICA PARA PIA, ABERTURA 1/4 DE VOLTA, ACABAMENTO CROMADO, SEM AREJADOR, APLICAÇÃO DE PAREDE, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	R\$ 96,52	17,00	R\$ 1.640,84000
ED-50324	MET-TOR-015	TORNEIRA METÁLICA PARA PIA, BICA MÓVEL, ABERTURA 1/4 DE VOLTA, ACABAMENTO CROMADO, COM AREJADOR, APLICAÇÃO DE MESA, INCLUSIVE ENGATE FLEXÍVEL METÁLICO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	R\$ 187,96	6,00	R\$ 1.127,76000
18.04	8891	VÁLVULA				
ED-50348	MET-VAL-030	VÁLVULA PARA MICTÓRIO COM FECHAMENTO AUTOMÁTICO D = 1/2"	U	R\$ 106,68	4,00	R\$ 426,72000
18.05	8892	SIFÃO				



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS²³

ESTADO DE MINAS GERAIS

ED-50320	MET-SIF-005	INSTALAÇÃO DE SIFÃO DE METAL PARA LAVATÓRIO, TIPO COPO COM ACABAMENTO CROMADO, DIÂMETRO (1"X1.1/2"), INCLUSIVE FORNECIMENTO	U	R\$ 208,28	18,00	R\$ 3.749,04000
ED-50321	MET-SIF-010	INSTALAÇÃO DE SIFÃO DE METAL PARA PIA, TIPO COPO COM ACABAMENTO CROMADO, DIÂMETRO (1.1/2"X1.1/2" OU 2"), INCLUSIVE FORNECIMENTO	U	R\$ 254,00	23,00	R\$ 5.842,00000
18.06	8893	BACIA SANITÁRIA				
ED-50297	LOU-VAS-015	BACIA SANITÁRIA (VASO) DE LOUÇA COM CAIXA ACOPLADA, COR BRANCA, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO/VEDAÇÃO, ENGATE FLEXÍVEL METÁLICO, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E REJUNTAMENTO	UN	R\$ 635,00	13,00	R\$ 8.255,00000
ED-50301	LOU-VAS-035	BACIA SANITÁRIA (VASO) DE LOUÇA CONVENCIONAL, ACESSÍVEL (PCR/PMR), COR BRANCA, COM INSTALAÇÃO DE SÓCULO NA BASE DA BACIA ACOMPANHANDO A PROJEÇÃO DA BASE, NÃO ULTRAPASSANDO ALTURA DE 5CM, ALTURA MÁXIMA DE 46CM (BACIA+ASSENTO), INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO/VEDAÇÃO, VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA COM ACIONAMENTO DUPLO, TUBO DE LIGAÇÃO DE LATÃO COM CANOPLA, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E REJUNTAMENTO, EXCLUSIVE ASSENTO	UN	R\$ 635,00	16,00	R\$ 10.160,00000
ED-50299	LOU-VAS-025	BACIA SANITÁRIA (VASO) DE LOUÇA CONVENCIONAL INFANTIL, COR BRANCA, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO/VEDAÇÃO, VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA COM ACIONAMENTO DUPLO, TUBO DE LIGAÇÃO DE LATÃO COM CANOPLA, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E REJUNTAMENTO	UN	R\$ 800,26	1,00	R\$ 800,26000
18.07	8894	MICTÓRIO				
ED-50286	LOU-MIC-011	MICTÓRIO SIFONADO DE LOUÇA BRANCA, INCLUSIVE ENGATE FLEXÍVEL, EXCLUSIVE VÁLVULA DE DESCARGA	U	R\$ 558,80	4,00	R\$ 2.235,20000



MUNICÍPIO DE PARAISSÓPOLIS²⁴

ESTADO DE MINAS GERAIS

18.08	8895	VÁLVULA E CAIXA DE DESCARGA					
18.09	8899	COMPLEMENTO DE LOUÇA					
ED-48156	ACE-ASS-005	ASSENTO BRANCO PARA VASO	U	R\$ 52,07	14,00	R\$	728,98000
ED-48157	ACE-ASS-015	ASSENTO PARA VASO PNE (NBR 9050)	U	R\$ 151,13	16,00	R\$	2.418,08000
ED-50309	MET-BOL-005	BOLSA DE BORRACHA D = 1 1/2"	U	R\$ 19,05	30,00	R\$	571,50000
ED-48180	ACE-PAP-010	DISPENSER EM AÇO INOX PARA PAPEL TOALHA 2 OU 3 FOLHAS	U	R\$ 203,20	30,00	R\$	6.096,00000
ED-50318	MET-LIG-010	LIGAÇÃO PARA SAÍDA DE VASO SANITÁRIO PVC CROMADO	U	R\$ 83,82	30,00	R\$	2.514,60000
ED-50319	MET-PAR-005	PARAFUSO CASTELO, NÚMERO 8, INCLUSIVE FORNECIMENTO COM ARRUELA E BUCHA DE NYLON	UN	R\$ 5,08	120,00	R\$	609,60000
18.10	8900	DISPENSADOR					
ED-48155	ACE-ALC-010	DISPENSER PARA GEL/ÁLCOOL COM RESERVATORIO 800 ML	U	R\$ 71,12	80,00	R\$	5.689,60000
ED-48183	ACE-PAP-025	PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO	U	R\$ 71,12	30,00	R\$	2.133,60000
ED-48184	ACE-SAB-005	SABONETEIRA EM AÇO INOX TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 ML	U	R\$ 209,55	24,00	R\$	5.029,20000
18.11	8901	EQUIPAMENTO PARA ACESSIBILIDADE (PMR/PCR)					
ED-48162	ACE-BAR-015	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX POLIDO RETA, DN 1.1/4" (31,75MM), PARA ACESSIBILIDADE (PMR/PCR), COMPRIMENTO 90CM, INSTALADO EM PAREDE, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO	UN	R\$ 279,40	32,00	R\$	8.940,80000
19.	8680	BANCADAS E PRATELEIRAS				R\$	77.472,54000
19.01	8904	BANCADA EM GRANITO					
ED-48344	BAN-GRA-010	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA E = 3 CM, APOIADA EM ALVENARIA	M2	R\$ 414,02	102,00	R\$	42.230,04000
19.02	8907	TESTEIRA E RODABANCADA EM GRANITO					



MUNICÍPIO DE PARAISSÓPOLIS²⁵

ESTADO DE MINAS GERAIS

ED-48348	BAN-ROD-010	RODABANCA/FRONTÃO PARA BANCADA EM GRANITO, COR CINZA ANDORINHA, ESP. 2CM, ALTURA DE 10CM, INCLUSIVE REJUNTAMENTO EM MASSA PLÁSTICA NA COR DA PEDRA	M	R\$ 57,15	30,00	R\$ 1.714,50000
ED-21636	-	TESTEIRA PARA BANCADA EM GRANITO, COR CINZA ANDORINHA, ESP. 2CM, ALTURA DE 10CM, INCLUSIVE POLIMENTO, CORTE/COLAGEM EM MEIA ESQUADRIA E MASSA PLÁSTICA NA COR DA PEDRA	M	R\$ 152,40	120,00	R\$ 18.288,00000
19.03	8909	BANCADA EM CONCRETO				
ED-48340	BAN-CON-005	BANCADA SIMPLES EM CONCRETO, APOIADA EM ALVENARIA	M2	R\$ 317,50	48,00	R\$ 15.240,00000
20.	8681	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				R\$ 270.305,53000
20.01	8915	CABO DE COBRE FLEXÍVEL (450/750V)				
ED-48966	ELE-CAB-250	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOPLÁSTICO, UNIPOLAR, SEÇÃO 10 MM ² , 70°C, 450/750V	M	R\$ 16,51	600,00	R\$ 9.906,00000
ED-48946	ELE-CAB-230	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOPLÁSTICO, UNIPOLAR, SEÇÃO 1,5 MM ² , 70°C, 450/750V	M	R\$ 2,54	4.500,00	R\$ 11.430,00000
ED-48971	ELE-CAB-255	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOPLÁSTICO, UNIPOLAR, SEÇÃO 16 MM ² , 70°C, 450/750V	M	R\$ 24,13	600,00	R\$ 14.478,00000
ED-48951	ELE-CAB-235	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOPLÁSTICO, UNIPOLAR, SEÇÃO 2,5 MM ² , 70°C, 450/750V	M	R\$ 5,08	6.000,00	R\$ 30.480,00000



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS²⁶

ESTADO DE MINAS GERAIS

ED-48956	ELE-CAB-240	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOPLÁSTICO, UNIPOLAR, SEÇÃO 4 MM ² , 70°C, 450/750V	M	R\$ 7,62	2.000,00	R\$ 15.240,00000
ED-48961	ELE-CAB-245	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOPLÁSTICO, UNIPOLAR, SEÇÃO 6 MM ² , 70°C, 450/750V	M	R\$ 11,43	1.500,00	R\$ 17.145,00000
20.02	8918	CAIXA EM PVC LIGAÇÃO E PASSAGEM				
ED-49194	ELE-CXS-195	CAIXA DE LIGAÇÃO/PASSAGEM EM PVC RÍGIDO PARA ELETRODUTO, DIMENSÕES 4"X2", EMBUTIDA EM PAREDE DE GESSO ACARTONADO (DRY-WALL) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	R\$ 16,51	120,00	R\$ 1.981,20000
ED-49188	ELE-CXS-165	CAIXA DE LIGAÇÃO/PASSAGEM EM PVC RÍGIDO PARA ELETRODUTO, DIMENSÕES 4"X4", EMBUTIDA EM ALVENARIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	R\$ 13,97	80,00	R\$ 1.117,60000
ED-49195	ELE-CXS-200	CAIXA DE LIGAÇÃO/PASSAGEM EM PVC RÍGIDO PARA ELETRODUTO, DIMENSÕES 4"X4", EMBUTIDA EM PAREDE DE GESSO ACARTONADO (DRY-WALL) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	R\$ 19,05	120,00	R\$ 2.286,00000
ED-49190	ELE-CXS-175	CAIXA DE LIGAÇÃO/PASSAGEM EM PVC RÍGIDO PARA ELETRODUTO, OCTOGONAL COM FUNDO FIXO REFORÇADO, DIMENSÕES 4"X4", EMBUTIDA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	R\$ 12,70	45,00	R\$ 571,50000
20.03	8919	CAIXA METÁLICA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM				
ED-49201	ELE-CXS-212	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO, TIPO "ZC" PASSEIO, PADRÃO CEMIG, DIMENSÃO (77X67)CM, ALTURA 90CM, COM TAMPA E ARO ARTICULADO EM FERRO FUNDIDO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, APILOAMENTO, LASTRO DE BRITA, REATERRO E TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	UN	R\$ 1.625,60	1,00	R\$ 1.625,60000



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS²⁷

ESTADO DE MINAS GERAIS

ED-49166	ELE-CXS-080	CAIXA DE PASSAGEM PARA PISO, METÁLICA, TAMPA ANTIDERRAPANTE, 300 X 300 X 120 CM	UN	R\$ 234,95	17,00	R\$ 3.994,15000
20.04	8920	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA				
ED-49169	ELE-CXS-095	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA E TAMPA DE CONCRETO, FUNDO DE BRITA, TIPO 1, 40 X 40 X 60 CM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA-FORA	UN	R\$ 313,69	8,00	R\$ 2.509,52000
20.05	8921	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONIA				
ED-49183	ELE-CXS-140	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO GERAL OU DERIVAÇÃO DG Nº3	UN	R\$ 281,94	40,00	R\$ 11.277,60000
ED-49216	ELE-CXS-380	CAIXA DE PASSAGEM Nº 1 PADRÃO TELEBRÁS DIM. (10 X 10 X 5) CM EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	UN	R\$ 74,93	40,00	R\$ 2.997,20000
20.06	8922	INTERRUPTOR, TOMADA E ACESSÓRIOS				
ED-15740	-	CONJUNTO DE DOIS (2) INTERRUPTORES BIPOLAR SIMPLES, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE DOIS (2) POSTOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	UN	R\$ 72,39	80,00	R\$ 5.791,20000
ED-15773	-	CONJUNTO DE DOIS (2) INTERRUPTORES BIPOLAR SIMPLES, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (10A-250V) E UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (2P+T/10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE TRÊS (3) POSTOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	UN	R\$ 88,90	40,00	R\$ 3.556,00000
ED-15776	-	CONJUNTO DE DOIS (2) INTERRUPTORES BIPOLAR SIMPLES, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (10A-250V) E UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 20A, TENSÃO 250V, (2P+T/20A-250V), COM PLACA 4"X2" DE TRÊS (3) POSTOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	UN	R\$ 91,44	40,00	R\$ 3.657,60000



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS²⁸

ESTADO DE MINAS GERAIS

ED-15755	-	CONJUNTO DE DUAS (2) TOMADAS PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (2P+T/10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE DOIS (2) POSTOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	UN	R\$ 44,45	265,00	R\$ 11.779,25000
20.07	8925	ELETRODUTO FLEXÍVEL				
ED-49413	ELE-MAN-015	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, ANTI-CHAMA, DN 20MM (1/2"), APLICADO EM ALVENARIA, INCLUSIVE RASGO	M	R\$ 8,89	1.200,00	R\$ 10.668,00000
ED-49414	ELE-MAN-020	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, ANTI-CHAMA, DN 25MM (3/4"), APLICADO EM ALVENARIA, INCLUSIVE RASGO	M	R\$ 10,16	1.500,00	R\$ 15.240,00000
ED-17953	-	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, ANTI-CHAMA, DN 32MM (1"), APLICADO EM ALVENARIA, EXCLUSIVE RASGO	M	R\$ 8,89	750,00	R\$ 6.667,50000
ED-7249	-	ELETRODUTO FLEXÍVEL, EM AÇO GALVANIZADO, REVESTIDO EXTERNAMENTE COM PVC PRETO (1"), INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO	M	R\$ 21,59	300,00	R\$ 6.477,00000
20.08	8927	ELETRODUTO RÍGIDO EM AÇO GALVANIZADO				
ED-49316	ELE-ELE-050	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO LEVE, INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO DN 15 (1/2")	M	R\$ 24,13	200,00	R\$ 4.826,00000
ED-49317	ELE-ELE-055	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO LEVE, INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO DN 20 (3/4")	M	R\$ 25,40	450,00	R\$ 11.430,00000
ED-49321	ELE-ELE-075	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO MÉDIO, INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO DN 50 (2")	M	R\$ 63,50	100,00	R\$ 6.350,00000
20.10	8934	LÂMPADA E ACESSÓRIOS				
ED-13344	-	LÂMPADA LED, BASE E27, POTÊNCIA 20W, BULBO A70, TEMPERATURA DA COR 6500K, TENSÃO 110-127V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE LUMINÁRIA	UN	R\$ 38,10	30,00	R\$ 1.143,00000



MUNICÍPIO DE PARAISSÓPOLIS²⁰

ESTADO DE MINAS GERAIS

ED-9974	-	LÂMPADA TUBULAR LED, BASE G13, POTÊNCIA 40W, DIÂMETRO 26MM/T8, TEMPERATURA DA COR 6500K, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE LUMINÁRIA	UN	R\$ 87,63	40,00	R\$ 3.505,20000
ED-9972	-	LÂMPADA TUBULAR LED, BASE G13, POTÊNCIA 9W, DIÂMETRO 26MM/T8, TEMPERATURA DA COR 6500K, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE LUMINÁRIA	UN	R\$ 35,56	50,00	R\$ 1.778,00000
20.11	8937	ENVELOPAMENTO DE DUTO E ELETRODUTO				
ED-49334	ELE-ENV-005	ENVELOPE DE CONCRETO PARA PROTEÇÃO DE TUBOS DE PVC ENTERRADO - CONCRETO TIPO A FCK = 13,5 MPA	M3	R\$ 673,10	4,00	R\$ 2.692,40000
20.12	8938	ENTRADA DE ENERGIA				
ED-49440	ELE-PAD-110	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA DE UM ESTRIBO, EM AÇO GALVANIZADO, PARA FIXAÇÃO DE ISOLADOR ROLDANA, EXCLUSIVE ISOLADOR, INCLUSIVE INSTALAÇÃO	UN	R\$ 53,34	2,00	R\$ 106,68000
ED-20581	-	ENTRADA DE ENERGIA AÉREA, TIPO C1, PADRÃO CEMIG, CARGA INSTALADA DE ATÉ 15KVA, TRIFÁSICO, COM SAÍDA SUBTERRÂNEA, INCLUSIVE POSTE, CAIXA PARA MEDIDOR, DISJUNTOR, BARRAMENTO, ATERRAMENTO E ACESSÓRIOS	UN	R\$ 4.062,73	1,00	R\$ 4.062,73000
ED-49443	ELE-PAD-120	ISOLADOR ROLDANA EM PORCELANA, TENSÃO NOMINAL 1KV, EXCLUSIVE ARMAÇÃO SECUNDÁRIA, INCLUSIVE INSTALAÇÃO	UN	R\$ 12,70	3,00	R\$ 38,10000
20.13	8942	CAIXA DE MEDIÇÃO				
ED-49206	ELE-CXS-330	CAIXA PARA MEDIÇÃO, TIPO CM-18, DIMENSÕES CONFORME PADRÃO CEMIG, EXCLUSIVE BARRAMENTO E DISJUNTOR, INCLUSIVE INSTALAÇÃO	UN	R\$ 3.810,00	2,00	R\$ 7.620,00000
20.14	8943	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO				
ED-49505	ELE-QUA-031	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EM PVC DE EMBUTIR, ATÉ 8 DIVISÕES MODULARES, DIMENSÕES EXTERNAS 160 X 240 X 89 MM	UN	R\$ 243,84	40,00	R\$ 9.753,60000
ED-49500	ELE-QUA-010	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 20 MÓDULOS COM BARRAMENTO 100 A	UN	R\$ 341,63	2,00	R\$ 683,26000



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS³⁰

ESTADO DE MINAS GERAIS

20.15	8944	DISJUNTOR					
ED-49240	ELE-DIS-020	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 10KA, DE 25A	UN	R\$ 78,74	160,00	R\$	12.598,40000
ED-49241	ELE-DIS-021	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 10KA, DE 30A	UN	R\$ 78,74	80,00	R\$	6.299,20000
ED-15114	-	DISJUNTOR DE PROTEÇÃO DIFERENCIAL RESIDUAL (DR), BIPOLAR, TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A, ALTA SENSIBILIDADE, CORRENTE DIFERENCIAL RESIDUAL NOMINAL COM ATUAÇÃO DE 30MA	UN	R\$ 149,86	28,00	R\$	4.196,08000
ED-15116	-	DISJUNTOR DE PROTEÇÃO DIFERENCIAL RESIDUAL (DR), BIPOLAR, TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 63A, ALTA SENSIBILIDADE, CORRENTE DIFERENCIAL RESIDUAL NOMINAL COM ATUAÇÃO DE 30MA	UN	R\$ 177,80	12,00	R\$	2.133,60000
ED-15117	-	DISJUNTOR DE PROTEÇÃO DIFERENCIAL RESIDUAL (DR), TETRAPOLAR, TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 63A, ALTA SENSIBILIDADE, CORRENTE DIFERENCIAL RESIDUAL NOMINAL COM ATUAÇÃO DE 30MA	UN	R\$ 190,50	1,00	R\$	190,50000
20.16	8949	CONECTOR					
ED-48701	ELE-ATE-010	TERMINAL PARA ATERRAMENTO E CONEXÃO DE QUADRO/PAINEL ELÉTRICO, TIPO PARAFUSO FENDIDO DE APERTO, EM LATÃO ESTANHADO, DIÂMETRO DERIVAÇÃO 2,5MM2-25MM2, INCLUSIVE INSTALAÇÃO	UN	R\$ 11,43	2,00	R\$	22,86000
21.	8682	INSTALAÇÕES DE REDE LÓGICA E TELEFONIA				R\$	7.772,40000
21.01	8954	FIO E CABO PARA REDE LÓGICA					
ED-48365	CAB-CAB-015	CABO UTP 4 PARES CATEGORIA 6 COM REVESTIMENTO EXTERNO NÃO PROPAGANTE A CHAMA	M	R\$ 7,62	600,00	R\$	4.572,00000
21.02	8956	TOMADA PARA REDE LÓGICA E TELEFONIA					
ED-15762	-	CONJUNTO DE DUAS (2) TOMADAS DE DADOS (CONECTOR RJ45 CAT.6E), COM PLACA 4"X2" DE DOIS (2) POSTOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	UN	R\$ 80,01	40,00	R\$	3.200,40000
22.	8684	INSTALAÇÕES DE SPDA				R\$	15.824,20000



MUNICÍPIO DE PARAISSÓPOLIS³¹

ESTADO DE MINAS GERAIS

22.01	8961	HASTE PARA ATERRAMENTO					
ED-49343	ELE-HAS-010	HASTE DE AÇO COBREADA PARA ATERRAMENTO DIÂMETRO 3/4"X 2400 MM, CONFORME PADRÕES TELEBRÁS	U	R\$ 228,60	2,00	R\$ 457,20000	
22.02	8962	CAIXA DE INSPEÇÃO					
ED-51056	SPDA-CXS-025	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CIMENTO AGREGADO 300X300 MM COM TAPA EM FERRO FUNDIDO	UN	R\$ 160,02	2,00	R\$ 320,04000	
22.03	8963	ATERRAMENTO					
ED-48700	ELE-ATE-005	ATERRAMENTO COM HASTES COPPERWELD, DIÂMETRO DE 5/8", COMPRIMENTO DE 240CM, EXCLUSIVE CABO E CAIXA PARA ATERRAMENTO, INCLUSIVE GRAMPO PARA HASTE E INSTALAÇÃO	UN	R\$ 288,29	4,00	R\$ 1.153,16000	
ED-48702	ELE-ATE-015	CAIXA PRÉ MOLDADA PARA ATERRAMENTO COM TAMPAS DE CONCRETO 25 x 25 x 50 CM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO E BOTA FORA	U	R\$ 140,97	4,00	R\$ 563,88000	
22.04	8971	SISTEMA DE PARA-RAIO					
ED-51017	SPDA-ATE-005	ATERRAMENTO COMPLETO PARA PÁRA-RAIOS, COM HASTES DE COBRE COM ALMA DE AÇO TIPO "COPPERWELD"	U	R\$ 1.503,68	4,00	R\$ 6.014,72000	
ED-51068	SPDA-MAS-005	MASTRO SIMPLES DE FERRO GALVANIZADO PARA PÁRA-RAIOS, ALTURA DE 3 M, Ø 40 MM (1 1/2") OU 50 MM (2"), COMPLETO	U	R\$ 1.327,15	4,00	R\$ 5.308,60000	
ED-51073	SPDA-PRF-005	PARA-RAIO DE LATAO CROMADO, COBRE CROMADO OU AÇO INOXIDAVEL, TIPO FRANKLIN	U	R\$ 222,25	4,00	R\$ 889,00000	
22.05	8972	TERMINAL E CONECTOR					
ED-51084	SPDA-TER-016	TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHADO 1 FURO PARA CABO 16 MM ²	U	R\$ 19,05	16,00	R\$ 304,80000	
22.06	8973	ABRAÇADEIRA					
ED-51012	SPDA-ABR-020	ABRAÇADEIRA GUIA PARA MASTROS SIMPLES PARA DUAS DESCIDAS 1 1/2"	U	R\$ 25,40	32,00	R\$ 812,80000	



MUNICÍPIO DE PARAISSÓPOLIS³²

ESTADO DE MINAS GERAIS

23.	8685	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS					
23.01	8977	HIDRÔMETRO E CAVALETE				R\$	93.395,80000
ED-15205	-	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA, EMBUTIDO EM ALVENARIA, EM AÇO GALVANIZADO DN 25MM (3/4") - PADRÃO CONCESSIONÁRIA LOCAL, EXCLUSIVE HIDRÔMETRO	UN	R\$ 466,09	28,00	R\$	13.050,52000
23.02	8978	TUBULAÇÃO PARA ESGOTO					
ED-50034	HID-TUB-075	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO, ESGOTO, PB - SÉRIE NORMAL, DN 40MM (1.1/2"), INCLUSIVE CONEXÕES	M	R\$ 26,67	180,00	R\$	4.800,60000
ED-50029	HID-TUB-055	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO, ESGOTO, PBV - SÉRIE NORMAL, DN 100 MM (4"), INCLUSIVE CONEXÕES	M	R\$ 53,34	80,00	R\$	4.267,20000
ED-50027	HID-TUB-045	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO, ESGOTO, PBV - SÉRIE NORMAL, DN 50 MM (2"), INCLUSIVE CONEXÕES	M	R\$ 35,56	120,00	R\$	4.267,20000
23.03	8979	TUBULAÇÃO DE PVC SOLDÁVEL					
ED-49849	HID-ADP-030	ADAPTADOR SOLDÁVEL DE PVC MARROM COM FLANGES E ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA Ø 60 MM X 2"	UN	R\$ 57,15	12,00	R\$	685,80000
ED-50018	HID-TUB-005	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 20 MM (1/2"), INCLUSIVE CONEXÕES	M	R\$ 24,13	120,00	R\$	2.895,60000
ED-50019	HID-TUB-010	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (3/4") , INCLUSIVE CONEXÕES	M	R\$ 27,94	80,00	R\$	2.235,20000
ED-50020	HID-TUB-015	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (1") , INCLUSIVE CONEXÕES	M	R\$ 40,64	100,00	R\$	4.064,00000
23.04	8980	TUBULAÇÃO DE PVC ROSCÁVEL					



MUNICÍPIO DE PARAISSÓPOLIS³³

ESTADO DE MINAS GERAIS

ED-50083	HID-TUB-385	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 2" (60 MM), INCLUSIVE CONEXÕES	M	R\$ 113,03	60,00	R\$ 6.781,80000
23.05	8986	REGISTRO E VÁLVULA				
ED-49994	HID-REG-086	REGISTRO DE GAVETA, TIPO BASE, ROSCÁVEL 1.1/4" (PARA TUBO SOLDÁVEL OU PPR DN 40MM/CPVC DN 35MM), INCLUSIVE ACABAMENTO (PADRÃO POPULAR) E CANOPLA CROMADOS	UN	R\$ 142,24	12,00	R\$ 1.706,88000
ED-49987	HID-REG-070	REGISTRO DE GAVETA, TIPO BASE, ROSCÁVEL 1/2" (PARA TUBO SOLDÁVEL OU PPR DN 20MM/CPVC DN 15MM), INCLUSIVE ACABAMENTO (PADRÃO MÉDIO) E CANOPLA CROMADOS	UN	R\$ 97,79	30,00	R\$ 2.933,70000
ED-49980	HID-REG-041	REGISTRO DE GAVETA, TIPO BRUTO, ROSCÁVEL 2" (PARA TUBO SOLDÁVEL OU PPR DN 60MM/CPVC DN 54MM), INCLUSIVE VOLANTE PARA ACIONAMENTO	UN	R\$ 101,60	12,00	R\$ 1.219,20000
23.06	8987	CAIXA SIFONADA E RALO EM PVC				
ED-50007	HID-SIF-005	CAIXA SIFONADA EM PVC COM GRELHA QUADRADA 150 X 150 X 50 MM	UN	R\$ 82,55	34,00	R\$ 2.806,70000
23.07	8991	CAIXA DE GORDURA				
ED-49940	HID-GOR-035	CAIXA DE GORDURA DUPLA (CGD), CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, CAPACIDADE DE 120L, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO, TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	UN	R\$ 139,70	12,00	R\$ 1.676,40000
23.08	8992	CAIXA DE ALVENARIA PARA ESGOTO				
ED-49904	HID-CXS-145	CAIXA DE ESGOTO DE INSPEÇÃO/PASSAGEM EM ALVENARIA (100X100X80CM), REVESTIMENTO EM ARGAMASSA COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, COM TAMPA DE CONCRETO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	UN	R\$ 952,50	14,00	R\$ 13.335,00000



MUNICÍPIO DE PARAISSÓPOLIS³⁴

ESTADO DE MINAS GERAIS

ED-49874	HID-CXS-025	CAIXA DE ESGOTO DE INSPEÇÃO/PASSAGEM EM ALVENARIA (40X40X60CM), REVESTIMENTO EM ARGAMASSA COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, COM TAMPA DE CONCRETO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	UN	R\$ 317,50	12,00	R\$ 3.810,00000
23.09	8994	RESERVATÓRIO DE ÁGUA				
ED-49936	HID-DAG-015	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO, CAPACIDADE DE 1.000L, INCLUSIVE TAMPA, TORNEIRA DE BOIA, EXTRAVASOR, TUBO DE LIMPEZA E ACESSÓRIOS, EXCLUSIVE TUBULAÇÃO DE ENTRADA/SÁIDA DE ÁGUA	UN	R\$ 762,00	10,00	R\$ 7.620,00000
ED-49937	HID-DAG-020	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO, CAPACIDADE DE 1.500L, INCLUSIVE TAMPA, TORNEIRA DE BOIA, EXTRAVASOR, TUBO DE LIMPEZA E ACESSÓRIOS, EXCLUSIVE TUBULAÇÃO DE ENTRADA/SÁIDA DE ÁGUA	UN	R\$ 1.524,00	1,00	R\$ 1.524,00000
102617	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 5000 LITROS -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	R\$ 3.810,00	3,00	R\$ 11.430,00000
23.10	8996	TORNEIRA DE BOIA				
ED-50306	MET-BOI-021	TORNEIRA DE BOIA, TIPO ROSCÁVEL 1.1/4", EXCLUSIVE ADAPTADOR SOLDÁVEL DE PVC COM FLANGES E ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA	UN	R\$ 190,50	12,00	R\$ 2.286,00000
24.	8686	DRENAGEM				R\$ 40.640,00000
24.01	9002	TUBULAÇÃO PARA DRENAGEM				
ED-48669	DRE-TUB-015	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO, DRENAGEM/PLUVIAL, PBV - SÉRIE NORMAL, DN 100 MM (4"), INCLUSIVE CONEXÕES	M	R\$ 31,75	120,00	R\$ 3.810,00000
ED-48670	DRE-TUB-020	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO, DRENAGEM/PLUVIAL, PBV - SÉRIE NORMAL, DN 150 MM (6"), INCLUSIVE CONEXÕES	M	R\$ 57,15	200,00	R\$ 11.430,00000



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS³⁵

ESTADO DE MINAS GERAIS

23.02	9012	CAIXA DE CAPTAÇÃO E DRENAGEM					
ED-48579	DRE-CXS-017	CAIXA DE CAPTAÇÃO E DRENAGEM TIPO C (120 X 120 X 150 CM), D = 500 MM A 1500MM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA FORA	U	R\$ 1.270,00	20,00	R\$	25.400,00000
25.	8687	PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO				R\$	32.994,60000
25.01	9019	ABRIGO, HIDRANTE, MANGUEIRA E EXTINTOR					
ED-22698	-	ABRIGO EM CHAPA DE AÇO CARBONO DE SOBREPOR, PINTADO DE VERMELHO NAS DIMENSÕES (75X30X25)CM COM UMA PORTA COM VIDRO TRANSPARENTE COM A INSCRIÇÃO "INCÊNDIO", PARA EXTINTOR, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE EXTINTOR	UN	R\$ 330,20	20,00	R\$	6.604,00000
ED-22701	-	ABRIGO EM CHAPA DE AÇO CARBONO DE SOBREPOR, PINTADO DE VERMELHO NAS DIMENSÕES (90X60X17)CM COM UMA PORTA COM VIDRO TRANSPARENTE COM A INSCRIÇÃO "INCÊNDIO", INCLUINDO SUPORTE BASCULANTE PARA MANGUEIRA, MANGUEIRA TIPO 1 COMPRIMENTO 15M, REGISTRO GLOBO E ACESSÓRIOS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	R\$ 1.270,00	1,00	R\$	1.270,00000
ED-50046	HID-TUB-125	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA , INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES, D = 2 1/2"	M	R\$ 228,60	60,00	R\$	13.716,00000
ED-50182	INC-ADP-006	ADAPTADOR EM LATÃO PARA INSTALAÇÃO PREDIAL DE COMBATE A INCÊNDIO ENGATE RÁPIDO 2.1/2" X ROSCA INTERNA 5 FIOS 2.1/2", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	R\$ 127,00	1,00	R\$	127,00000
ED-50188	INC-CHA-005	CHAVE PARA CONEXÕES DE ENGATE RÁPIDO TIPO STORZ, 63X38MM	UN	R\$ 17,78	1,00	R\$	17,78000
ED-50189	INC-ESG-005	ESGUICHO TIPO AGULHETA COM JUNTA DE UNIÃO ENGATE RÁPIDO DN 38MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	R\$ 127,00	1,00	R\$	127,00000



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS³⁶

ESTADO DE MINAS GERAIS

ED-50191	INC-EXT-010	EXTINTOR DE INCÊNDIO ÁGUA PRESSURIZADA 2-A, CAPACIDADE 10 L	U	R\$	196,85	0,00	R\$	-
ED-50193	INC-EXT-016	EXTINTOR DE INCÊNDIO TIPO PÓ QUÍMICO 2-A:20-B:C, CAPACIDADE 6 KG	U	R\$	215,90	17,00	R\$	3.670,30000
ED-50195	INC-HID-005	HIDRANTE DE RECALQUE COMPLETO EM CAIXA DE ALVENARIA	U	R\$	927,10	1,00	R\$	927,10000
ED-50197	-	MANGUEIRA DE FIBRA SINTÉTICA E BORRACHA PARA INCÊNDIO TIPO 1, DN 38MM, COMPRIMENTO 15M, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	R\$	406,40	2,00	R\$	812,80000
25.02	9020	REGISTRO GLOBO						
ED-50208	INC-REG-005	REGISTRO TIPO GLOBO ANGULAR, COM 45 GRAUS, DN 2.1/2" (63 MM), PN16, EM LATÃO COM VOLANTE PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	R\$	203,20	4,00	R\$	812,80000
25.03	9022	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA						
ED-26993	-	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA AUTÔNOMA, TIPO LED COM DOIS FARÓIS, POTÊNCIA TOTAL DE 8W, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	R\$	254,00	4,00	R\$	1.016,00000
ED-26989	-	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA AUTÔNOMA, TIPO LED POTÊNCIA TOTAL DE 2W, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	R\$	31,75	60,00	R\$	1.905,00000
25.04	9023	PLACA DE SINALIZAÇÃO						
ED-50206	INC-PLA-040	PLACA FOTOLUMINESCENTE "A2" - TRIÂNGULO 300 MM (RISCO INCÊNDIO)	U	R\$	41,91	10,00	R\$	419,10000
ED-50199	INC-PLA-005	PLACA FOTOLUMINESCENTE "E5" - 300 X 300 MM	U	R\$	25,40	10,00	R\$	254,00000
ED-50201	INC-PLA-015	PLACA FOTOLUMINESCENTE "S1" OU "S2"- 380 X 190 MM (SAÍDA - DIREITA)	U	R\$	27,94	8,00	R\$	223,52000
ED-50202	INC-PLA-020	PLACA FOTOLUMINESCENTE "S1" OU "S2"- 380 X 190 MM (SAÍDA - ESQUERDA)	U	R\$	27,94	8,00	R\$	223,52000
ED-50204	INC-PLA-030	PLACA FOTOLUMINESCENTE "S10" - 380 X 190 MM (SAÍDA ESCADA SOBE)	U	R\$	27,94	2,00	R\$	55,88000
ED-50205	INC-PLA-035	PLACA FOTOLUMINESCENTE "S12" - 380 X 190 MM (SAÍDA)	U	R\$	27,94	6,00	R\$	167,64000



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS³⁷

ESTADO DE MINAS GERAIS

ED-50203	INC-PLA-025	PLACA FOTOLUMINESCENTE "S9" - 380 X 190 MM (SAÍDA ESCADA DESCE)	U	R\$ 27,94	2,00	R\$ 55,88000
25.05	9024	SISTEMA DE DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO (SDAI)				
ED-50180	INC-ACI-005	ACIONADOR MANUAL DE ALARME DE INCÊNDIO	UN	R\$ 147,32	4,00	R\$ 589,28000
26.	8689	VIDROS E ESPELHOS				R\$ 75.791,92000
26.01	9039	ESPELHO				
ED-51150	VID-ESP-005	ESPELHO (60X90CM) ESP.4MM INCLUSIVE FIXAÇÃO COM PARAFUSO FINESSON - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	R\$ 281,94	20,00	R\$ 5.638,80000
26.02	9041	VIDRO LISOS TRANSPARENTES				
ED-51157	VID-LIS-015	VIDRO COMUM LISO INCOLOR, ESP. 6MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO E VEDAÇÃO COM GUARNIÇÃO/GAXETA DE BORRACHA NEOPRENE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE CAIXILHO/PERFIL	M2	R\$ 281,94	81,36	R\$ 22.938,63000
26.03	9043	VIDRO TEMPERADOS				
ED-51160	VID-TEM-015	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESP. 10MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO E VEDAÇÃO COM GUARNIÇÃO/GAXETA DE BORRACHA NEOPRENE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE CAIXILHO/PERFIL	M2	R\$ 422,91	51,96	R\$ 21.974,40000
ED-51159	VID-TEM-010	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESP. 6MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO E VEDAÇÃO COM GUARNIÇÃO/GAXETA DE BORRACHA NEOPRENE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE CAIXILHO/PERFIL	M2	R\$ 267,97	94,19	R\$ 25.240,09000
27.	8690	PLACAS E SINALIZAÇÕES VISUAIS				R\$ 1.130,30000
27.01	9045	PLACA DE INAUGURAÇÃO				
ED-50635	PLA-ALU-010	PLACA DE INAUGURAÇÃO EM ALUMÍNIO FUNDIDO 85 X 50 CM	CJ	R\$ 1.130,30	1,00	R\$ 1.130,30000
28.	8691	PONTOS DE INSTALAÇÕES				R\$ 56.254,65000
28.01	9050	PONTO DE ESGOTO				



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS³⁸

ESTADO DE MINAS GERAIS

ED-50223	INST-ESG-005	PONTO DE EMBUTIR PARA ESGOTO EM TUBO PVC RÍGIDO, PB - SÉRIE NORMAL, DN 40MM (1.1/2"), EMBUTIDO NA ALVENARIA/PISO, COM ALTURA (SAÍDA) DE 50CM DO PISO, COM DISTÂNCIA DE ATÉ CINCO (5) METROS DA RAMAL DE ESGOTO, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, INCLUSIVE CONEXÕES E FIXAÇÃO DO TUBO COM ENCHIMENTO DO RASGO NA ALVENARIA/CONCRETO COM ARGAMASSA	UN	R\$ 107,95	43,00	R\$ 4.641,85000
ED-50225	INST-ESG-015	PONTO DE EMBUTIR PARA ESGOTO EM TUBO PVC RÍGIDO, PBV - SÉRIE NORMAL, DN 100MM (4"), EMBUTIDO EM PISO COM DISTÂNCIA DE ATÉ CINCO (5) METROS DA RAMAL DE ESGOTO, INCLUSIVE CONEXÕES E FIXAÇÃO DO TUBO COM ENCHIMENTO DO RASGO NO CONCRETO COM ARGAMASSA	UN	R\$ 107,95	30,00	R\$ 3.238,50000
ED-50224	INST-ESG-010	PONTO DE EMBUTIR PARA ESGOTO EM TUBO PVC RÍGIDO, PBV - SÉRIE NORMAL, DN 50MM (2"), EMBUTIDO EM PISO COM DISTÂNCIA DE ATÉ CINCO (5) METROS DA RAMAL DE ESGOTO, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, INCLUSIVE CONEXÕES E FIXAÇÃO DO TUBO COM ENCHIMENTO DO RASGO NO CONCRETO COM ARGAMASSA	UN	R\$ 107,95	35,00	R\$ 3.778,25000
28.02	9051	PONTO DE ÁGUA FRIA				
ED-50221	INST-AGU-005	PONTO DE EMBUTIR PARA ÁGUA FRIA EM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, DN 20MM (1/2"), EMBUTIDO NA ALVENARIA COM DISTÂNCIA DE ATÉ CINCO (5) METROS DA TOMADA DE ÁGUA, INCLUSIVE CONEXÕES E FIXAÇÃO DO TUBO COM ENCHIMENTO DO RASGO NA ALVENARIA/CONCRETO COM ARGAMASSA	UN	R\$ 88,90	73,00	R\$ 6.489,70000
28.03	9052	PONTO DE TOMADA/INTERRUPTOR/LUZ				



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS³⁰

ESTADO DE MINAS GERAIS

ED-50227	-	PONTO DE EMBUTIR PARA UM (1) INTERRUPTOR SIMPLES (10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, COM ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, ANTI-CHAMA, DN 25MM (3/4"), EMBUTIDO NA ALVENARIA E CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, SEÇÃO 1,5MM ² (70°C-450/750V), COM DISTÂNCIA DE ATÉ DEZ (10) METROS DO PONTO DE DERIVAÇÃO, INCLUSIVE CAIXA DE LIGAÇÃO, SUPORTE E FIXAÇÃO DO ELETRODUTO COM ENCHIMENTO DO RASGO NA ALVENARIA/CONCRETO COM ARGAMASSA	UN	R\$ 107,95	80,00	R\$ 8.636,00000
ED-50228	INST-LUZ-005	PONTO DE EMBUTIR PARA UMA (1) LUMINÁRIA, COM ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DN 20MM (3/4"), EMBUTIDO NA LAJE E CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, SEÇÃO 1,5MM ² (70°C-450/750V), COM DISTÂNCIA DE ATÉ CINCO (5) METROS DO PONTO DE DERIVAÇÃO, EXCLUSIVE LUMINÁRIA, INCLUSIVE CAIXA DE LIGAÇÃO OCTOGONAL, SUPORTE E FIXAÇÃO DO ELETRODUTO	UN	R\$ 107,95	40,00	R\$ 4.318,00000
ED-50232	INST-TOM-005	PONTO DE EMBUTIR PARA UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS (2P+T/10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, COM ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, ANTI-CHAMA, DN 25MM (3/4"), EMBUTIDO NA ALVENARIA E CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, SEÇÃO 2,5MM ² (70°C-450/750V), COM DISTÂNCIA DE ATÉ DEZ (10) METROS DO PONTO DE DERIVAÇÃO, INCLUSIVE CAIXA DE LIGAÇÃO, SUPORTE E FIXAÇÃO DO ELETRODUTO COM ENCHIMENTO DO RASGO NA ALVENARIA/CONCRETO COM ARGAMASSA	UN	R\$ 107,95	120,00	R\$ 12.954,00000
28.04	9053	PONTO DE REDE (LÓGICA/SOM/CFT)				



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS⁴⁰

ESTADO DE MINAS GERAIS

ED-50229	INST-STVAL-005	PONTO DE EMBUTIR SECO, PARA UMA (1) PLACA CEGA 4"X4", COM ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DN 20MM (3/4"), EMBUTIDO NO PISO E SONDA EM ARAME GALVANIZADO, DIÂMETRO DE 1,24MM (BWG 18), COM DISTÂNCIA DE ATÉ DEZ (10) METROS DO PONTO DE DERIVAÇÃO, INCLUSIVE CAIXA DE LIGAÇÃO, SUPORTE E FIXAÇÃO DO ELETRODUTO COM ENCHIMENTO DO RASGO NA ALVENARIA/CONCRETO COM ARGAMASSA	UN	R\$ 107,95	50,00	R\$ 5.397,50000
28.05	9054	PONTO DE TELEFONIA				
ED-50231	INST-TEL-005	PONTO DE EMBUTIR PARA UMA (1) TOMADA TELEFÔNICA (CONECTOR RJ11), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, COM ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, ANTI-CHAMA, DN 25MM (3/4"), EMBUTIDO NA ALVENARIA E FIO TELEFÔNICO (FI) EM COBRE ELETROLÍTICO ESTANHADO DE SEÇÃO MACIÇA, ESP. 0,60MM (2X0,60MM), COM DISTÂNCIA DE ATÉ DEZ (10) METROS DO PONTO DE DERIVAÇÃO, INCLUSIVE CAIXA DE LIGAÇÃO, SUPORTE E FIXAÇÃO DO ELETRODUTO COM ENCHIMENTO DO RASGO NA ALVENARIA/CONCRETO COM ARGAMASSA	UN	R\$ 107,95	50,00	R\$ 5.397,50000
28.06	9055	PONTO DE GÁS (GLP)				
ED-50226	INST-GAS-005	PONTO DE EMBUTIR PARA GÁS EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, DN 1/2", EMBUTIDO NA ALVENARIA COM DISTÂNCIA DE ATÉ CINCO (5) METROS DO RAMAL DE ABASTECIMENTO, INCLUSIVE CONEXÕES E FIXAÇÃO DO TUBO COM ENCHIMENTO DO RASGO NA ALVENARIA/CONCRETO COM ARGAMASSA	UN	R\$ 107,95	13,00	R\$ 1.403,35000
29.	8693	SERVIÇOS COMPLEMENTARES				
29.01	9061	RASGO E ENCHIMENTO EM PAREDE				R\$ 215.247,43000



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS⁴¹

ESTADO DE MINAS GERAIS

ED-50704	ENC-ALV-005	ENCHIMENTO DE RASGO EM ALVENARIA/CONCRETO COM ARGAMASSA, DIÂMETROS DE 15MM A 25MM (1/2" A 1"), INCLUSIVE ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), PREPARO MECÂNICO	M	R\$ 2,54	200,00	R\$ 508,00000
ED-50706	ENC-ALV-015	ENCHIMENTO DE RASGO EM ALVENARIA/CONCRETO COM ARGAMASSA, DIÂMETROS DE 65MM A 100MM (2.1/2" A 4"), INCLUSIVE ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), PREPARO MECÂNICO	M	R\$ 5,08	200,00	R\$ 1.016,00000
ED-50708	RAS-ALV-010	RASGO EM ALVENARIA PARA PASSAGEM DE ELETRODUTO/TUBULAÇÃO, DIÂMETROS DE 32MM A 50MM (1.1/4" A 2"), EXCLUSIVE ENCHIMENTO	M	R\$ 5,08	300,00	R\$ 1.524,00000
ED-50710	RAS-ALV-020	RASGO EM CONCRETO PARA PASSAGEM DE ELETRODUTO/TUBULAÇÃO, DIÂMETROS DE 15MM A 25MM (1/2" A 1"), EXCLUSIVE ENCHIMENTO	M	R\$ 7,62	400,00	R\$ 3.048,00000
SINAPI	102077	ESCADA EM CONCRETO ARMADO MOLDADO IN LOCO, FCK 20 MPA, COM 1 LANCE E LAJE CASCATA, FÔRMA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA. AF_11/2020	M3	R\$ 1.298,47	3,41	R\$ 4.427,78000
	COMPOSIÇÃO	ELEVADOR ELÉTRICO SEM CASA DE MÁQUINAS - 2 PARADAS	UN	R\$ 154.940,00	1,00	R\$ 154.940,00000
ED-50970	SER-POR-005	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PORTA AÇO DE ENROLAR, LÂMINA RAIADA COM LARGURA ÚTIL 100MM, CHAPA 24, ABERTURA MANUAL, COMPLETA, INCLUSIVE EIXO, MOLA, SOLEIRA, ETIQUETA, CAVALETE, GUIAS, FITAS E FECHADURAS LATERAIS - COMPLETA	M2	R\$ 444,50	87,00	R\$ 38.671,50000
	COTAÇÃO	CHAPA DE MADEIRA OSB 1,20 m x 2,40 m x 18,3 mm	UN	R\$ 317,49	35,00	R\$ 11.112,15000
30.	8695	LIMPEZA DE OBRA				R\$ 15.186,74000
30.01	9078	LIMPEZA GERAL				
ED-50270	LIM-PER-010	LIMPEZA PERMANENTE DA OBRA - 01 SERVENTE X 4 HORAS DIÁRIAS	MÊS	R\$ 875,80	12,00	R\$ 10.509,60000
30.02	9079	LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA				



MUNICÍPIO DE PARAI¹²SÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

ED-50266	LIM-GER-005	LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA	M2	R\$ 2,90	1.612,81	R\$ 4.677,14000
					TOTAL	R\$ 4.287.453,36

Paraisópolis/MG, 23 de fevereiro de 2023.

MUNICÍPIO DE PARAI¹²SÓPOLIS
Handerson Alex Ribeiro
Diretor de Governo

ESTRUTURAR ENGENHARIA EIRELI
Rafael Vinicius Silva Straelh
CPF nº 117.302.736-02

TESTEMUNHAS:

NOME _____ NOME _____

CPF _____ CPF _____



EXTRATO DE CONTRATO N.º 106/2023

Processo Licitatório n.º 298/2022 – Concorrência n.º 001/2022

**Partes: MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS – MG
ESTRUTURAR ENGENHARIA EIRELI**

Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de reforma e ampliação do Mercado Municipal de Paraisópolis/MG, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, sob a forma de Execução Indireta, no Regime de Empreitada por Preço Unitário.

Valor: R\$ 4.287.453,36 (quatro milhões, duzentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e trinta e seis centavos).

Data do Contrato: 23/02/2023

Vigência: 22/02/2024

Certifico que este extrato foi publicado em conformidade com a Lei 2.433, de 10/09/2015.

Em, 23/02/2023.

Kátya Lisboa de Mendonça
Supervisora de Licitações